

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

A OFERTA DA MERENDA ESCOLAR NA ESCOLA MUNICIPAL  
DAVID FERREIRA, EM JATAÍ – GO E A PERMANÊNCIA NA EJA  
(2006 – 2007)

JATAÍ  
2009



FÁBIO DOS SANTOS FARIA

A OFERTA DA MERENDA ESCOLAR NA ESCOLA MUNICIPAL  
DAVID FERREIRA, EM JATAÍ – GO E A PERMANÊNCIA NA EJA  
(2006 – 2007)

Monografia apresentada ao programa de Pós-Graduação *Lato sensu* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, como exigência parcial para obtenção do Título de Especialista em Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, sob a orientação da Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Andréia Ferreira da Silva.

JATAÍ  
2009



FÁBIO DOS SANTOS FARIA

A OFERTA DA MERENDA ESCOLAR NA ESCOLA MUNICIPAL  
DAVID FERREIRA, EM JATAÍ – GO E A PERMANÊNCIA NA EJA  
(2006-2007)

Monografia apresentada ao programa de Pós-Graduação *Lato sensu* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, para obtenção do grau de Especialista, aprovada em 07/08/2009, pela banca examinadora constituída pelos seguintes professores:

---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Andréia Ferreira da Silva – UFG

---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Maria Emília de Castro Rodrigues - UFG



À minha família. À minha esposa Wanúbia. Aos meus queridos filhos Pedro Miguel (quatro anos) e João Francisco (dois anos), que de forma singela fizeram com que eu não desistisse.



## AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus primeiramente pela vida.

Agradeço à minha família que sempre acreditou que eu fosse capaz de subir mais este degrau em minha caminhada.

Aos professores e coordenadores que se dedicaram ao curso na cidade de Jataí - GO.

À professora Andréia por sua imensa dedicação e contribuição a esse trabalho.



## RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo analisar se a oferta da merenda escolar durante o primeiro semestre 2006 até o mês de maio de 2007 contribuiu para ampliar a permanência dos alunos que cursavam o ensino fundamental na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA), na Escola Municipal David Ferreira, em Jataí – GO. Para esse estudo foi feita uma revisão bibliográfica relacionada ao direito à EJA em nossa legislação e utilizando o acervo de estudiosos que tratam sobre as condições necessárias para o acesso e a permanência dos alunos na escola. Foram realizadas duas entrevistas e visitas à SME de Jataí – GO, nas quais se buscou documentos e dados para este trabalho. Também foi aplicado um questionário aos professores que trabalharam na EJA na Escola Municipal David Ferreira durante o período de oferta da merenda. Além disso, realizamos conversas informais com a gestão da escola e duas entrevistas. O questionário foi aplicado a sete professores, no primeiro semestre do ano 2009. Através da análise das entrevistas, dos questionários e demais dados colhidos verificou-se que de forma geral os docentes acreditam que a oferta de merenda escolar à EJA contribuiu para aumentar a permanência dos alunos. Entretanto, em relação à Escola Municipal David Ferreira, os números relacionados à permanência durante o período de oferta de merenda escolar (2006-2007) não apresentaram melhora, o que deve ser relativizado, pois nesta pesquisa não foram tratados os dados relacionados as outras escolas da rede municipal de Jataí – GO. Durante o período de elaboração desse trabalho a medida provisória n.º 455, de 28 de janeiro de 2009, transformada na Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, estendeu o direito à merenda escolar a toda educação básica, inclusive à EJA.

Palavras chave: Merenda Escolar; Permanência; EJA.



## LISTA DE TABELAS

Tabela 1	Matrículas na Escola Municipal David Ferreira 2005-2008 .....	76
Tabela 2	Índices de desistência, reprovação, conclusão com êxito e permanência na Escola Municipal David Ferreira 2005-2008.....	77



## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

CELG – Companhia Energética de Goiás S.A.  
CMEJ – Conselho Municipal de Educação de Jataí  
EJA – Educação de Jovens e Adultos  
ENEJA – Encontro Nacional de Educação de Jovens e Adultos  
FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação  
FUNDEF - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério  
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
INEP – Instituto Nacional de Estudo e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira  
LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação  
MEC – Ministério da Educação  
ONGs – Organizações Não Governamentais  
PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)  
PPP – Projeto Político Pedagógico  
PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar  
PROEDUC - Promotoria de Justiça de Defesa da Educação  
PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio  
PNBE - Programa Nacional Biblioteca da Escola  
PNLD - Programa Nacional do Livro Didático  
PNSE - Programa Nacional de Saúde do Escolar  
PNTE - Programa Nacional de Transporte Escolar  
RFB – Receita Federal do Brasil  
SME – Secretaria Municipal de Educação



## SUMÁRIO

1	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	9
2	<b>CAPÍTULO I</b>	
	<b>O DIREITO À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) –</b>	
	<b>CONDIÇÕES DE ACESSO E PERMANÊNCIA</b> .....	11
3	<b>CAPÍTULO II</b>	
	<b>CARACTERIZAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DAVID</b>	
	<b>FERREIRA E DA OFERTA DE LANCHE NA REDE MUNICIPAL</b>	
	<b>DE ENSINO DE JATAÍ (2006 – 2007)</b> .....	25
3.1	<b>Caracterização da Escola Municipal David Ferreira</b> .....	26
3.1.1	Breve histórico da instituição .....	26
3.1.2	A estrutura física da Escola Municipal David Ferreira .....	27
3.1.3	A oferta de EJA na Escola Municipal David Ferreira .....	29
3.1.4	Os profissionais da Escola Municipal David Ferreira .....	33
3.1.5	O processo de avaliação dos alunos de EJA na Escola Municipal	
	David Ferreira .....	35
3.1.6	As matrículas na Escola Municipal David Ferreira .....	37
3.1.7	Evasão Escolar na EJA, na Escola Municipal David Ferreira .....	40
3.1.8	Os alunos da EJA na Escola Municipal David Ferreira .....	41
3.2	<b>A oferta da merenda escolar na rede municipal de Jataí e na</b>	
	<b>Escola Municipal David Ferreira (2006-2007) .</b>	42
4	<b>CAPÍTULO III</b>	
	<b>OS IMPACTOS DA OFERTA DA MERENDA ESCOLAR NA</b>	
	<b>PERMANÊNCIA DOS ALUNOS NA ESCOLA MUNICIPAL DAVID</b>	
	<b>FERREIRA: A VISÃO DOS PROFESSORES E GESTORES</b>	52
	<b>(2006-2007)</b> .....	
4.1	<b>Síntese geral das informações colhidas</b> .....	60
5	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	63
6	<b>REFERÊNCIAS</b> .....	66
7	<b>APÊNDICE</b> .....	70



# 1 - INTRODUÇÃO

A educação básica, na modalidade de educação de jovens e adultos (EJA), atende uma clientela que tem como traço comum a exclusão. A esse grupo, por diversas razões, foi negado o acesso à escola em idade apropriada. Tal exclusão não se limita ao contexto educacional, mas também diz respeito à negação de oportunidades na vida.

Torna-se necessário (re)pensar a EJA como uma modalidade de ensino que ofereça a possibilidade de acesso e permanência à escola, para que os jovens e adultos sem escolarização tenham a oportunidade de desenvolver habilidades e competências que lhes darão suporte em suas atividades diárias.

A idéia de desenvolvermos este trabalho está relacionada à nossa experiência profissional como educador na rede municipal de educação de Jataí – GO. Temos observado um elevado percentual de não permanência nas escolas de EJA do ensino fundamental no período noturno. Acreditamos que a não oferta de merenda escolar aos alunos da EJA é uma das condições que contribuem para evasão, pois tratam-se de trabalhadores que nem sempre tem tempo de fazer uma refeição em casa após a jornada de trabalho. Além disso, por sua condição sócio-econômica, ou seja, por se tratarem de alunos de baixa renda, eles não têm a possibilidade de adquirir um lanche que serviria como complementação alimentar em substituição ao jantar.

O objetivo principal do trabalho é verificar se a oferta da merenda escolar durante o primeiro semestre 2006 até o mês de maio de 2007 contribuiu para ampliar a permanência dos alunos que cursam o ensino fundamental, na modalidade EJA, na Escola Municipal David Ferreira, em Jataí.

Nosso estudo utiliza como aportes teóricos Cury (2007), Andrade (2004), Di Pierro (2000), Vieira e Fonseca (2000), dentre outros autores que analisam o direito dos jovens e adultos à educação, bem como as especificidades desse público. Além da pesquisa bibliográfica foi realizada análise documental do Projeto Político Pedagógico (PPP) e Regimento Escolar

da Escola Municipal David Ferreira. Foram feitas duas entrevistas, uma com a coordenadora da EJA na Secretaria Municipal de Educação (SME) de Jataí no período em que foi ofertada merenda escolar aos alunos jovens e adultos (2006-2007) e a outra com a chefe do Departamento de Higiene e Alimentação da SME de Jataí no referido período. Para analisar, de acordo com a visão de professores e gestores, os possíveis impactos da oferta da merenda escolar na permanência dos alunos da EJA na Escola Municipal David Ferreira foram aplicados questionários e realizadas conversas informais com a gestão da escola.

A monografia está organizada em três capítulos. No primeiro capítulo buscamos na legislação pátria como são tratadas as questões relacionadas ao direito de acesso dos jovens e adultos à educação escolar, na intenção de sobretudo refletir sobre as condições que devem ser oferecidas pelo Estado para que essa clientela possa permanecer na escola.

Também se buscou explicitar a forma como se dá o financiamento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae), visando compreender o que impossibilitou o financiamento da merenda escolar aos alunos da EJA do ensino fundamental, na rede municipal de Jataí, após o mês de maio de 2007.

No segundo capítulo buscamos caracterizar a Escola Municipal David Ferreira, seus alunos e profissionais. Além de mostrar a organização da estrutura física e humana da escola. Também tivemos como objetivo analisar como se dá a oferta de EJA na referida unidade de ensino e apresentar o perfil sócio-econômico dos alunos, relacionando essas características às suas condições de permanência na escola.

No terceiro capítulo analisamos as respostas obtidas por meio dos questionários respondidos pelos professores da EJA da Escola Municipal David Ferreira que trabalharam na instituição entre 2006 e 2007. Também foram analisadas as informações colhidas junto à gestão da escola, através de conversas informais. Buscou-se ainda estabelecer relações entre os dados coletados e os conceitos teóricos presentes neste trabalho.

# **CAPÍTULO I**

## **O DIREITO À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA): CONDIÇÕES DE ACESSO E PERMANÊNCIA**

Neste capítulo analisaremos como são tratadas às questões relacionadas ao direito de acesso dos jovens e adultos à educação escolar na legislação brasileira, analisando sobretudo as condições que devem ser oferecidas pelo Estado para que esse grupo de excluídos possa permanecer na escola. Para que esse objetivo seja alcançado serão analisadas as definições da Constituição Federal de 1988 (CF 1988), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei n.º 9394, de 20 de dezembro de 1996, e do Plano Nacional de Educação, Lei n.º 10.172, de 09 de janeiro de 2001, acerca desse direito. Especificamente, o estudo pretende investigar se há a previsão de programas de alimentação dos educandos jovens e adultos do ensino fundamental nessa legislação.

Pretendemos ainda explicitar como se dá o financiamento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae), com a intenção de compreender o que tem impedido o custeio da merenda escolar aos alunos matriculados no ensino fundamental, na modalidade EJA. O Brasil apresenta grandes desigualdades sociais, próprias do modo de produção capitalista, e por isso pode ser considerado como “um país de contrastes”, tendo em vista as diversas realidades encontradas em nosso imenso território. Um dos aspectos que retrata bem essas desigualdades é o referente ao acesso e permanência na escola. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no ano 2000 tínhamos 15.467.262 milhões de pessoas analfabetas na população de 15 anos de idade ou mais, o que demonstra que para uma significativa parcela da população brasileira foi negada a possibilidade de apropriação de bens culturais básicos para a sua inserção no mundo globalizado.

As dificuldades de acesso e permanência na escola ecoam em nossa sociedade e refletem nas formas como estão organizados os nossos centros urbanos, pois a falta de escolaridade muitas vezes está relacionada à baixa renda dos trabalhadores e ao desemprego, o que se traduz nas

contradições sociais que se espacializam através de favelas, da mendicância, dos elevados índices de criminalidade, etc.

É interessante observar que nem mesmo as transformações sócio-econômicas que aconteceram no Brasil desde o início do século XX, transformando-o de país agrário-exportador em um país urbano-industrial foram suficientes para garantir a universalização do ensino fundamental, que é um direito garantido constitucionalmente.

Apesar disso, acreditamos que a sociedade civil tem se organizado na intenção de exigir melhores condições de vida para nossa população, o que certamente tem se refletido em nossa legislação, pois acreditamos que o posicionamento assumido por determinados grupos sociais tem pressionado nossos legisladores a buscarem mecanismos legais que garantam o direito de acesso e permanência na escola.

As diretrizes da Lei nº. 10.172 (2001) destacam que embora o financiamento das ações pelos poderes públicos seja decisivo na formulação e condução de estratégias necessárias para enfrentar o problema de déficits educacionais sem a contribuição da sociedade civil dificilmente o analfabetismo será erradicado e, muito menos, se conseguirá universalizar o ensino fundamental.

No que tange à educação, o ordenamento jurídico brasileiro define claramente o dever do Estado em assegurar as condições mínimas que possibilitem o acesso e a permanência dos alunos na escola. Conforme artigos 206, inciso I, da CF de 1988 e artigo 3º, inciso I da LDB (BRASIL, 1996), o ensino será ministrado com base, dentre outros, no princípio de igualdade de condições para o acesso e permanência na escola.

Tanto o texto da CF de 1988, como o da LDB (1996) não deixam dúvidas em relação a esse direito fundamental, ou seja, o Estado deve obrigatoriamente assumir a responsabilidade de oferecer condições para que os que ingressem na escola possam nela permanecer.

No artigo 208 da CF de 1988 temos o dever do Estado em garantir o ensino fundamental, sendo este obrigatório e gratuito, assegurado inclusive àqueles que não tiveram acesso em idade própria. Sendo também dever do Estado a progressiva universalização do ensino médio; o atendimento aos portadores de deficiência, de preferência na rede regular de ensino; a

educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças de até cinco anos de idade; o acesso aos níveis mais elevados do ensino; a oferta de ensino noturno regular adequado às condições do educando e atendimento ao educando através de programas suplementares, tais como material didático, transporte, alimentação e assistência à saúde.

Percebe-se que a obrigatoriedade da garantia à educação escolar existe somente em relação ao ensino fundamental, cabendo ao Estado criar condições para a universalização desta etapa de ensino, inclusive àqueles que não tiveram acesso em idade própria, ou seja, aos alunos da educação de jovens e adultos que muitas vezes já estão inseridos no mercado de trabalho, ou buscam nele se inserir, e necessitam da escolarização como requisito básico para alcançar, pelo menos, em tese, melhores condições de empregabilidade. Um dos objetivos e metas expressos na Lei n.º 10.172 (BRASIL, 2001) é justamente articular as políticas de educação de jovens e adultos com as de proteção contra o desemprego e de geração de empregos.

Observa-se que tanto na CF de 1988, art. 208, inciso VI, bem como na LDB (1996), art. 4º, inciso VI, está estabelecido que o ensino noturno regular deverá ser adequado às condições do educando. Em nosso entendimento essa definição permite a discussão de quais seriam as condições adequadas à educação escolar a ser oferecida a essa clientela, bem como se as especificidades do público da EJA vêm sendo consideradas pelas políticas de Estado.

Outro aspecto a ser considerado na análise da legislação educacional é que se o acesso e permanência no ensino fundamental são obrigatórios e gratuitos, esta etapa deveria ser concluída por todos na idade adequada, ou seja, aproximadamente aos 14 anos. Entretanto, diante dos enormes contrastes sociais existentes em nossa sociedade ainda não conseguimos universalizar o ensino fundamental.

Aos milhões de jovens e adultos para os quais foi negado o acesso à escola em idade própria, faz-se necessário que sejam criadas condições que possibilitem o acesso e a permanência na escola, visando, na pior das hipóteses, a conclusão do ensino fundamental, única etapa obrigatória.

Justamente por ser a única etapa obrigatória das fases de escolarização a CF de 1988 explicita em seu texto que o acesso e a conclusão

do ensino fundamental é um direito público subjetivo, sobre esse direito Cury (2007) nos ensina que:

[...] O direito público subjetivo está amparado tanto pelo princípio que ele o é assim por seu caráter de base (o ensino fundamental é etapa da educação básica) e por sua orientação finalística (art. 205 da Constituição Federal), quanto por uma sanção explícita para os responsáveis (governantes ou pais) quando de sua negação ou omissão para o indivíduo – cidadão. Para os anos obrigatórios, não há discriminação de idade. Qualquer jovem, adulto ou idoso tem este direito e pode exigí-lo a qualquer momento perante as autoridades competentes. (p. 485)

A LDB (1996) define também no artigo 4º, incisos VII e IX que é necessário que a oferta de educação escolar para jovens e adultos sejam adequadas às suas necessidades e disponibilidades, garantindo-se aos alunos trabalhadores condições de acesso e permanência na escola. Entretanto, a oferta do ensino a esse público implica na exigência de padrões mínimos de qualidade, sendo esses definidos como variedades e quantidades mínimas, por aluno, de insumos indispensáveis ao desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem.

Assim, ao contrário do que muitos pensam em relação à EJA, essa modalidade de ensino não pode ser tratada como medida paliativa ou mesmo desprovida de qualidade, até mesmo porque os jovens e adultos que se matriculam tem a expectativa que a escola possa contribuir para a sua inserção no mundo do trabalho. Apesar da EJA não possuir o condão de garantir a empregabilidade, é necessário que ela seja pensada de forma que contribua para a formação de cidadãos mais críticos e participativos.

Para Andrade (2004), Di Pierro (2000), Leão (1998) e Vieira e Fonseca (2000), de forma geral, as políticas públicas voltadas à educação de jovens e adultos no Brasil nos últimos anos, podem ser consideradas excludentes e ineficientes, justamente porque nem sempre estão em sintonia com as especificidades do público de jovens e adultos. Nesse sentido Leão (1998) esclarece que:

A Constituição Federal de 1988 garantiu a extensão do Ensino Fundamental enquanto uma obrigação do Estado e um direito subjetivo do cidadão, incluindo-se aquele que não teve acesso à educação na idade adequada. O artigo 208 é claro a esse respeito. [...]. A simples fidelidade a este artigo implicaria grandes avanços no âmbito da EJA e do ensino noturno. O

espírito da lei é universalista, ao contrário da lógica excludente presente na condução das políticas econômicas e sociais no Brasil. Ao mesmo tempo, pelo que se pode inferir do inciso VI, o ensino noturno é que deve se adequar às *condições do educando*. Isso implica uma escola noturna em sintonia com as especificidades de seu público, portanto que deve ser repensada em torno de uma nova lógica (p. 5-6).

O artigo 208, inciso VII, da CF de 1998, reafirmado pelo artigo 4º, inciso VIII da Lei n.º 9394 (1996), prescreve que o Estado deverá garantir “atendimento ao educando no Ensino Fundamental através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde” (BRASIL, 1988). Nesse inciso não há nenhuma discriminação de que esses programas deveriam ser oferecidos aos educandos do ensino fundamental regular, de seis a quatorze anos ou aos alunos da EJA. A ausência dessa diferenciação permite a compreensão de que o aluno matriculado na modalidade EJA deveria ter assegurado o direito de se beneficiar dos programas suplementares de assistência ao educando.

Os programas suplementares são de fundamental importância para assegurar o direito ao ensino fundamental, tendo em vista que muitos alunos não têm condições de pagar transporte ou comprar livros didáticos, por exemplo, sendo necessária a intervenção do Estado.

É importante ressaltar que o público que frequenta a EJA é formado basicamente por jovens e adultos trabalhadores, os quais com grande sacrifício se dirigem à escola noturna e muitas vezes não tem condições de fazer uma alimentação adequada antes do horário das aulas, sendo que por essa razão acreditamos que a oferta de alimentação aos alunos da EJA é condição essencial para que esses possam permanecer na escola.

Na justificativa do Projeto de Lei do Senado n.º 128 (BRASIL, 2006), que busca a alteração do § 1º do art. 1º da Medida Provisória n.º 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, para inclusão dos estudantes da educação fundamental de jovens e adultos como beneficiários do Pnae, temos:

Ora, se a Constituição Federal assegura a extensão do ensino fundamental gratuito àqueles que a ele não tiveram acesso na idade esperada, bem como prevê a implantação de programa complementar de alimentação escolar aos estudantes do ensino fundamental, é lícito interpretar que o Pnae deve beneficiar, também, os estudantes da EJA de nível fundamental. No entanto, isso não ocorre. Esses alunos, via de

regra trabalhadores e oriundos das classes populares, não são contabilizados nos cálculos das transferências de recursos federais no âmbito do Pnae (BRASIL, 2006).

Acreditamos que a alimentação escolar deve ser pensada como direito também assegurado aos alunos da EJA, visto que por sua condição de aluno trabalhador, geralmente de baixa renda, esse grupo enfrenta uma série de obstáculos para freqüentar a escola noturna. Dentre as dificuldades, destacam-se o curto intervalo entre o fim da jornada laboral e o início das aulas e a falta de condições econômicas para adquirir um lanche antes da aula, o que contribui para diminuir a permanência na escola.

De acordo com Rodrigues (2005), no ano 2003, a rede municipal de Goiânia criou o Programa Estudar sem Fome com o objetivo de se somar a outras iniciativas de combate à fome e à pobreza. Esse projeto previa o atendimento de, aproximadamente, 25.000 alunos matriculados no turno noturno da SME de Goiânia, visando oferecer-lhes uma merenda adequada à realidade dos alunos jovens e adultos. Segundo Rodrigues (2005)

Os depoimentos dos professores e alunos entrevistados em 2004 nas escolas da rede municipal demonstram uma aprovação ao Projeto Estudar sem Fome. O jantar que é servido toda noite tem grande aceitação pela variedade no cardápio e pelo horário diferenciado, podendo ser consumido logo na entrada do turno de aula. Como muitos alunos não conseguem passar em casa, quando vêm do trabalho para a escola, poder pelo menos ter uma alimentação adequada, antes de iniciar as aulas, está sendo mais um incentivo para sua não desistência do curso (p. 15).

Rodrigues (2005) entende que tal prática, aliada a outras implementadas pelo município de Goiânia, demonstraram autonomia, continuidade e variedade de ações garantindo o direito à educação de qualidade a jovens e adultos naquele município.

Entretanto, a prática da rede municipal de Goiânia infelizmente foi uma exceção. Por essa razão diversos segmentos organizaram-se em um passado recente com o objetivo de cobrar do Estado a oferta da merenda escolar aos alunos da EJA. Esse assunto foi alvo de discussão no VII Encontro Nacional de Educação de Jovens e Adultos (Eneja)<sup>1</sup>. Dentre as proposições destacadas no relatório final do encontro foi mencionada a necessidade da

---

<sup>1</sup> Encontro Nacional de Educação de Jovens e Adultos (ENEJA) realizado em Luziânia – GO, entre 31 de agosto a 03 de setembro de 2005.

oferta da merenda escolar, tanto nos períodos diurno e noturno, de forma a atender aos requisitos de segurança alimentar e nutricional e adequada às necessidades dos alunos da EJA, de forma a favorecer o aprendizado.

Além disso, em outubro de 2007, o Ministério Público da União do Distrito Federal e Territórios, através da Promotoria de Justiça de Defesa da Educação (Proeduc), expediu recomendação no sentido de que o secretário de estado de educação do Distrito Federal adotasse as providências administrativas cabíveis para que, em observância aos ditames constitucionais, incluísse na proposta de previsão orçamentária para o ano 2008 recursos necessários para a garantia aos alunos da EJA, da distribuição da merenda escolar.

Sabemos que uma das principais exigências para a oferta regular de programas de alimentação do escolar consiste na garantia de recursos financeiros para sua viabilização. Para compreender melhor como funciona o financiamento da educação no país e, especificamente da alimentação do educando, é necessário analisar como está definida a destinação de recursos para a educação na CF de 1988 e outros documentos.

O artigo 211, da CF de 1988 prescreve que a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino, de forma que a União organizará o sistema federal de ensino e o dos territórios, financiará as instituições de ensino públicas federais e exercerá, em matéria educacional, função redistributiva e supletiva, de forma a garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino mediante assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos municípios.

Nesse artigo, temos ainda que os municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil, enquanto os estados e o Distrito Federal atuarão prioritariamente no ensino fundamental e médio, sendo que estados e municípios deverão definir formas de colaboração para garantir o ensino obrigatório, ou seja, o ensino fundamental.

No artigo 212 da CF de 1988, está definido que a União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e

desenvolvimento do ensino. É importante observar que os artigos 70 e 71 da LDB (1996) prescrevem aquilo que pode e o que não pode ser considerado como manutenção e desenvolvimento de ensino.

Dentre as despesas que podem ser contabilizadas, previstas no Artigo 70 da LDB (1996), temos: remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da educação; aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino; uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino; levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino; realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino; concessão de bolsas de estudo a alunos de escolas públicas e privadas; amortização e custeio de operações de crédito destinadas a atender ao disposto nos incisos deste artigo e aquisição de material didático-escolar e manutenção de programas de transporte escolar.

No artigo 71 da LDB (1996) temos aquelas que não constituem despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino, quais sejam: pesquisa, quando não vinculada às instituições de ensino, ou, quando efetivada fora dos sistemas de ensino, que não vise, precipuamente, ao aprimoramento de sua qualidade ou à sua expansão; subvenção a instituições públicas ou privadas de caráter assistencial, desportivo ou cultural; formação de quadros especiais para a administração pública, sejam militares ou civis, inclusive diplomáticos; programas suplementares de alimentação, assistência médico-odontológica, farmacêutica e psicológica, e outras formas de assistência social; obras de infra-estrutura, ainda que realizadas para beneficiar direta ou indiretamente a rede escolar, bem como pessoal docente e demais trabalhadores da educação, quando em desvio de função ou em atividade alheia à manutenção e desenvolvimento do ensino.

Conforme já foi explicitado, a merenda escolar é um programa suplementar e por esta razão não pode ser financiada através dos recursos vinculados constitucionalmente para a educação. Dessa forma, o financiamento do programa de alimentação escolar ocorre através de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

O FNDE é uma autarquia vinculada ao Ministério da Educação (MEC), que é responsável pela captação de recursos financeiros, bem como o seu direcionamento aos governos estaduais, municipais, ao Distrito Federal e às organizações não governamentais (ONGs), visando o atendimento às escolas públicas do ensino fundamental, em conformidade com as prioridades emanadas pelo MEC.

A origem dos recursos do FNDE é a contribuição social denominada salário-educação, que tem por finalidade custear ações, programas e projetos relacionados ao financiamento da educação pública. Essa contribuição é calculada com base na alíquota de 2,5 % sobre o valor total das remunerações pagas ou creditadas pelas empresas.

A constituição dos recursos do FNDE se dá a partir da divisão dos recursos arrecadados através do salário-educação. Do total arrecadado é deduzida a remuneração da Receita Federal do Brasil (RFB), correspondente a 1% do montante. Em relação ao valor restante, são retirados 90 %, sendo 1/3 repassado à União, que por sua vez destina ao FNDE para aplicação em programas e projetos, visando a universalização da educação básica, buscando a redução dos desníveis sócio-educacionais entre municípios e estados do Brasil. A cota estadual e municipal corresponde a 2/3, sendo creditada mensalmente para o financiamento de programas, projetos e ações voltados à educação básica. Essa distribuição é feita de forma proporcional em relação ao número de alunos, apurado no censo escolar do ano anterior a distribuição dos recursos. Os 10% restantes do montante da arrecadação do salário-educação são aplicados pelo FNDE em programas, projetos e ações voltados para a universalização da educação básica.

Em relação à EJA, é necessário esclarecer que o antigo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef), Lei nº. 9424 (BRASIL, 1996) não incorporava as despesas relacionadas à educação fundamental de jovens e adultos, custeadas pelo Programa Fazendo Escola. O referido programa era desenvolvido pelo Ministério da Educação em conjunto com os governos estaduais e municipais, por meio da transferência, em caráter suplementar, de recursos administrados pelo FNDE.

A Resolução/CD/FNDE nº 23 (2006) estabeleceu critérios e normas de transferência automática de recursos financeiros ao Programa Fazendo Escola. Os recursos do programa poderiam ser destinados à formação continuada de docentes do quadro permanente e dos contratados temporariamente pelo estado, pelo Distrito Federal ou pelo município; para aquisição, impressão e/ou reprodução de livro didático para alunos e professores, adequado ao ensino fundamental de jovens e adultos; para aquisição de material escolar; para remuneração dos professores permanentes ou contratados e para aquisição de gêneros alimentícios, destinados exclusivamente, ao atendimento das necessidades de alimentação escolar dos alunos matriculados e freqüentes, em 2006, no ensino fundamental de jovens e adultos, presencial com avaliação no processo.

O Programa Fazendo Escola teve como finalidade o atendimento das necessidades de oferta de EJA. Segundo o MEC, em seu princípio as prioridades do programa foram voltadas para as regiões norte e nordeste do Brasil, pois essas apresentavam baixo índice de desenvolvimento humano (IDH) e um dos fatores que contribuíam para esse índice eram justamente as elevadas taxas de analfabetismo.

Segundo dados do MEC, em 2001 o orçamento da execução do Recomeço - programa supletivo, nome adotado para o programa de EJA até 2002, foi da ordem de R\$ 187.796.610,00, distribuídos em 1.381 municípios, para atender a 823.842 alunos, com o valor por aluno fixado em R\$ 230,00 por ano. Em 2002, o orçamento do programa foi da ordem de R\$ 306.656.500,00, que beneficiaram 1.772 municípios e 1.226.626 alunos, com o custo por aluno/ano de R\$ 250,00. Em 2003, ao custo de R\$ 250,00 por aluno/ano, foram beneficiados pelo Programa Fazendo Escola 1.549.004 alunos em 2.015 municípios, com o orçamento no valor de R\$ 387.251.000,00. Em 2004, foram 1.920.988 alunos em 2.292 municípios, num investimento total de R\$ 420 milhões, com o custo aluno/ano de aproximadamente R\$ 220,00. O orçamento do programa em 2005 foi de R\$ 460 milhões, beneficiando 3.342.531 alunos, de 3.361 das redes municipais e estaduais de ensino de todo o Brasil, com o custo aluno/ano de aproximadamente R\$ 138,00. O valor investido em 2006 foi de R\$ 412,2 milhões, para atender 3.327.307 alunos de 4.305 municípios, com o custo aluno/ano de aproximadamente R\$ 124,00. Desses, 3.397

correspondiam a matrículas no sistema municipal de ensino, que ofereciam a modalidade EJA.

Analisando os números acima percebe-se que apesar da ampliação dos programas de apoio à EJA, considerando-se o número de alunos atendidos, entre 2001 e 2006, não houve contrapartida no que diz respeito ao valor investido por aluno, o que certamente colocou limites nas necessidades reais dos alunos jovens e adultos, o que comprova mais uma vez o caráter compensatório das políticas de EJA no Brasil.

Com a criação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), Lei n.º 11.494 (2007), ocorreu a extinção do Programa Fazendo Escola, o que fez com que os alunos da EJA ficassem sem merenda escolar, já que o Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae) não previa recursos para EJA.

Conforme Gomes, Carnielli e Gonçalves (2003), o FNDE financia diferentes programas, além da merenda escolar, mediante o Pnae, tais como: o Programa Nacional do Livro Didático (PNLD)<sup>2</sup>, o Programa Nacional Biblioteca da Escola (PNBE)<sup>3</sup>, o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)<sup>4</sup>, o Programa Nacional de Saúde do Escolar (PNSE)<sup>5</sup> e o Programa Nacional de Transporte Escolar (PNTE)<sup>6</sup>.

Até o início do ano 2009, o Pnae atendeu somente aos alunos matriculados no ensino fundamental regular nas escolas públicas brasileiras, além daqueles atendidos pela educação infantil, entretanto, com a edição da Medida Provisória n.º 455, de 28 de janeiro de 2009, posteriormente transformada na Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, o atendimento da alimentação escolar foi estendido a toda educação básica.

---

<sup>2</sup> Possibilita a inscrição, avaliação, escolha, aquisição, produção, distribuição e monitoramento dos livros didáticos para os alunos das escolas públicas do ensino fundamenta.

<sup>3</sup> O programa distribui um conjunto de obras às escolas públicas do ensino fundamental, visando a constituição ou a ampliação do acervo de sua biblioteca.

<sup>4</sup> Tem o objetivo de aportar recursos para o atendimento das necessidades imediatas de manutenção e projetos próprios das escolas públicas estaduais e municipais.

<sup>5</sup> Visa o atendimento das necessidades de saúde dos estudantes do ensino fundamental, que possam comprometer o rendimento escolar, principalmente os alunos da primeira série.

<sup>6</sup> Repassa recursos a estados e municípios para a aquisição de veículos automotores ou embarcações a motor para o transporte diário de alunos que, preferencialmente, residam em área rural, como forma de garantir seu acesso e permanência na escola.

Em relação aos recursos destinados à merenda escolar. Em 2008, o Pnae investiu R\$ 1,49 bilhão para atender 34,6 milhões de alunos do ensino fundamental e da educação infantil. O orçamento do programa para 2009 é de R\$ 2,02 bilhões, para beneficiar os estudantes da educação básica.<sup>7</sup>

Segundo Gomes, Carnielli e Gonçalves (2003), o Pnae é a mais antiga ação social do governo brasileiro na área de educação, sendo atendidas escolas públicas, estaduais, municipais, do Distrito Federal e escolas mantidas por entidades filantrópicas e pela união. Desde 1992, iniciou um processo de descentralização do programa, primeiro com a sua estadualização e a partir de 1999 tivemos a sua municipalização, desde então é feita a transferência automática de recursos financeiros para todos os municípios.

O objetivo do Pnae, estampado no artigo 4º da Resolução/FNDE/CD/n.º 32 (2006) é:

[...] atender as necessidades nutricionais dos alunos e à formação de hábitos alimentares saudáveis, durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para seu crescimento, desenvolvimento e rendimento escolar (BRASIL, 2006).

Entendemos assim que as necessidades dos alunos da EJA deveriam estar há bastante tempo incorporadas ao objetivo central do Pnae, pois consideramos que o apoio nutricional também é indispensável ao bom desempenho dos alunos jovens e adultos e conforme a justificativa do Projeto de Lei do Senado n.º 128, de 2006, a não oferta da merenda escolar seria uma das razões da evasão de muitos estudantes e do conseqüente fracasso de diversos programas de alfabetização de jovens e adultos implantados nas últimas décadas.

Além disso, o fato da merenda escolar aos alunos da EJA não estar prevista em lei até o início de 2009, contrariava os princípios do Pnae, previstos nos incisos I e III do artigo 2º da Resolução/FNDE/CD/ n.º 32 (2006), pois esses tratam sobre a universalidade do atendimento da alimentação escolar gratuita, o qual consiste na atenção aos alunos da educação infantil e ensino fundamental da rede pública de ensino (sem discriminar se tratava-se de ensino regular ou EJA), bem como sobre a equidade, que compreende o direito

---

<sup>7</sup> O valor repassado pela União, por dia letivo, é de R\$ 0,22 por aluno.

constitucional à alimentação escolar, com vistas a garantia do acesso ao alimento de forma igualitária, respeitando as diferenças biológicas entre idades e condições de saúde dos alunos que necessitem de atenção específica e aqueles que se encontram em situação de insegurança alimentar.

Diante dessa realidade, Leão (1998) analisa como residual o tratamento dado à EJA pelas políticas educacionais. Esse autor afirma que: “[...] Geralmente reservam-se ao ensino noturno medidas paliativas, de caráter compensatório, pequenos retoques num sistema de ensino discriminatório.” (p. 7)

Ainda segundo Leão (1998)

A escola noturna possui uma série de características próprias que demandariam repensá-la de acordo com as suas especificidades. Primeiramente, o fato de estar associada ao adulto, geralmente inserido no mercado de trabalho] ( p. 12).

Esse tratamento residual, em nosso entendimento, consiste justamente em fazer com que a EJA funcione minimamente e não cumpra na prática um de seus objetivos que é possibilitar a continuidade dos estudos, àqueles a quem foi negado o direito à escola em idade adequada.

Dessa forma, a falta de recursos não só para alimentação escolar, mas também para formação continuada de professores, para aquisição de livros didáticos para alunos e professores, adequados ao ensino fundamental de jovens e adultos, nos faz acreditar que o tratamento dado à EJA é residual, já que entendemos que essas deficiências podem contribuir para a não permanência dos alunos nas escolas.

Para Cury (2007), a permanência na escola só pode ser garantida com critérios extrínsecos e intrínsecos ao ato pedagógico próprio do ensino/aprendizagem, sendo que o livro didático, a merenda e o devido transporte devem ser objeto de esmero e atenção da parte dos gestores escolares.

Segundo Vieira e Fonseca (2000), os avanços da Constituição Federal de 1988, não foram suficientes para o desenvolvimento de políticas públicas voltadas para EJA. Para as autoras:

[...] a denominada “Década de Educação Para Todos” foi marcada, na verdade, por reformas educacionais restritivas, baseadas na racionalização e eficiência dos sistemas, privilegiando o acesso de crianças e jovens ao ensino básico,

em detrimento dos demais níveis de ensino. A adoção destas políticas possui várias implicações para a educação de jovens e adultos, uma vez que os indicadores educacionais desta década mostram que a universalização do acesso à educação básica não eliminou inúmeros problemas de ordem qualitativa, como os baixos índices de permanência e conclusão. As conseqüências destas políticas traduzem-se na baixa escolaridade da população brasileira, como também no incremento do analfabetismo funcional (p. 4).

Assim, é necessário criar condições não somente para o acesso dos jovens e adultos à escola, pois é fundamental que se compreenda que se esse público não tiver condições que favoreçam a sua permanência na escola os programas elaborados não serão eficientes, do ponto de vista da permanência e percentuais de conclusão.

Acreditamos que um dos propósitos da EJA é justamente buscar um projeto de construção de uma sociedade menos desigual, pois se a escola hoje não pode ser definida como sinônimo de empregabilidade, ela deve ao menos contribuir para fortalecer a construção da cidadania plena.

Levando em consideração tais aspectos, acreditamos ser necessário refletir sobre as políticas de financiamento da EJA, pois o modelo atual não contempla as necessidades reais dos alunos, visto que conforme já foi explicitado o público da EJA é diferenciado, razão pela qual requer cuidados especiais para que não tenha somente acesso à escola, mas que nela possa permanecer e usufruir dos bens culturais que ela proporciona.

## **CAPÍTULO II**

### **CARACTERIZAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DAVID FERREIRA E DA OFERTA DE LANCHE NA REDE MUNICIPAL DE JATAÍ (2006 – 2007)**

Neste capítulo pretendemos caracterizar a Escola Municipal David Ferreira, bem como os seus alunos e profissionais e mostrar a organização da estrutura física e humana da escola. Buscaremos ainda analisar como se dá a oferta de EJA na referida unidade de ensino e apresentar o perfil sócio-econômico dos alunos, relacionando essas características às suas condições de permanência. Esse objetivo é alcançado mediante a análise de documentos da escola: do projeto político pedagógico (PPP), do regimento escolar, elaborados no ano 2007; do livro de atas da EJA; da relação dos alunos do ensino regular e da EJA e de dados do Instituto Nacional de Estudo e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)/ MEC.

Pretendemos ainda analisar como ocorreu a oferta da merenda escolar na educação de jovens e adultos na rede municipal de Jataí no período entre o primeiro semestre de 2006 e o primeiro semestre de 2007. Esse resgate foi realizado a partir das informações obtidas junto aos funcionários e ex-funcionários da Secretaria Municipal de Educação (SME) de Jataí, sobretudo do Departamento de Higiene e Alimentação. Também mediante a realização de visita à SME/Jataí em que se buscou conhecer documentos referentes à oferta da merenda na cidade para a EJA no período analisado e através de conversas com a direção da Escola Municipal David Ferreira.

### 3.1 – Caracterização da Escola Municipal David Ferreira

#### 3.1.1 – Breve histórico da instituição

A Escola Municipal David Ferreira<sup>8</sup> localiza-se na Rua Sebastião Rocha Cintra no Setor Aeroporto, em Jataí – GO. Atende à clientela residente nos bairros da região denominada parte alta da cidade.<sup>9</sup> Essa unidade escolar oferece o ensino fundamental regular no período diurno e o ensino fundamental, na modalidade EJA no período noturno. A paisagem urbana nas proximidades da escola revela vários contrastes, pois apesar de existirem algumas construções nobres, predominam residências de famílias de baixa renda, que são facilmente reconhecidas pelo estilo simples de suas fachadas, a precariedade das construções e o tamanho, quase sempre, reduzido das moradias.

De acordo com o PPP da escola analisada (E. M. DAVID FERREIRA, 2007), a população do bairro no qual a escola está instalada é formada majoritariamente por trabalhadores assalariados, com renda mensal de aproximadamente R\$ 700,00 (setecentos reais). Considerando que o valor do salário mínimo em nosso país em 2007 era de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), a escola atende a uma clientela de baixa renda, que recebe, em média, dois salários mínimos mensais.

A Escola Municipal David Ferreira é mantida pelo Poder Público Municipal, estando vinculada à Secretaria Municipal da Educação, nos termos da legislação e normas do ensino em vigor. A escola iniciou suas atividades no ano de 1967, com o nome de Fundação Formiga<sup>10</sup>. Nesse momento, funcionava em um barracão de madeira com duas salas de aula, localizado na Rua Realengo no Setor Aeroporto e atendia nos três turnos (matutino, vespertino e noturno), oferecendo as séries iniciais do ensino fundamental. A criação da escola se deu pela Lei Municipal nº 1005/1980, retroagindo a

---

<sup>8</sup> A escola recebeu esse nome em homenagem a David Ferreira, morador do município, que contribuiu com a comunidade jataiense no ramo do fornecimento de energia elétrica, pois antes da implantação da Companhia Energética de Goiás SA (CELG), a eletricidade era fornecida à cidade por uma pequena usina localizada em sua propriedade rural.

<sup>9</sup> Essa região abrange, dentre outros, os setores Aeroporto, Antena, Epaminondas, Vila Mutirão, Conjunto Rio Claro I, II e III, Bairro José Bento, Bairro Jardim Paraíso, Bairros Jardim Goiás I e II e Colméia Park.

<sup>10</sup> Apesar da denominação “Fundação Formiga” não encontramos, junto à SME de Jataí, registros sobre a existência de uma fundação que em algum momento teria mantido a referida instituição.

05/05/71. Em 1980, a instituição escolar recebeu a atual denominação, Escola Municipal David Ferreira, passando a funcionar no atual endereço, pois com o crescimento da demanda tornou-se necessária a construção de um prédio maior.

De 1990 a 2001, funcionou na escola o curso técnico em contabilidade de nível médio, quando a unidade passou a chamar-se Colégio Municipal David Ferreira. Entretanto, após a extinção do referido curso, devido às mudanças previstas na LDB (1996), em relação à educação profissional e à atribuição prioritária da responsabilidade do município com o ensino fundamental e a educação infantil, a escola voltou a denominar-se Escola Municipal David Ferreira.

### **3.1.2 – A estrutura física da Escola Municipal David Ferreira**

A estrutura física da escola é composta por dez salas de aula, uma biblioteca, um laboratório de informática, um consultório odontológico, uma cozinha, uma sala para os professores, secretaria e uma quadra de esportes. As salas de aula são equipadas com mesas, cadeiras, armários, quadro negro e ventilador de parede. Cada sala mede aproximadamente 30 m<sup>2</sup>.

Durante o período noturno, quando são atendidas as turmas de EJA, a biblioteca funciona precariamente, tendo em vista que não existe um profissional dinamizador disponível para esse turno de trabalho. Por essa razão não são desenvolvidas atividades com objetivo de motivar a leitura ou outras atividades pensadas exclusivamente para os alunos da EJA. Além disso, os alunos da escola não têm acesso a periódicos atualizados, pois a biblioteca não dispõe de assinaturas de jornais ou revistas.

O laboratório de informática foi implantado no segundo semestre do ano 2008, passando a funcionar durante os três turnos no início do ano letivo de 2009. No referido laboratório existem dez computadores ligados à internet, que estão disponíveis para utilização dos alunos da EJA. O dinamizador do laboratório que trabalha no turno noturno (quando a escola atende as turmas de EJA), é funcionário efetivo da SME/Jataí, possuindo licenciatura plena em Geografia.

O consultório odontológico funciona apenas durante o dia, atendendo somente as crianças matriculadas no ensino fundamental regular.

A cozinha possui as paredes e o piso revestidos com cerâmica e é equipada com três fogões industriais, uma geladeira duplex e dois freezers. A aquisição e a manutenção dos equipamentos ficam a cargo da SME, porém, a geladeira duplex foi adquirida com o dinheiro arrecadado em uma festa junina realizada pela escola no ano de 2008.

As profissionais que trabalham na cozinha participam de dois cursos de reciclagem por ano, os quais são oferecidos pelo Departamento de Higiene e Alimentação da SME de Jataí, recebendo informações acerca do valor nutricional e modo de preparo/conservação dos alimentos. O cardápio da merenda oferecida é elaborado pelo Departamento de Merenda Escolar da SME que fornece os alimentos e estipula a quantidade de lanche a ser preparada por aluno.

No caso da EJA, quando o lanche foi servido na rede pública municipal, entre o primeiro semestre de 2006 e o primeiro semestre de 2007, havia um cardápio diferenciado, em relação àquele oferecido às crianças, entretanto, não houve uma formação específica para as merendeiras para o preparo desse lanche.

A sala dos professores é composta por uma mesa para trabalho coletivo, armários e um computador com acesso à internet, equipado com impressora. O referido ambiente possui dois banheiros que funcionam precariamente, devido a problemas na rede de esgoto. A secretaria da Escola Municipal David Ferreira está equipada com dois computadores ligados à internet. Também há uma máquina fotocopadora que serve para os trabalhos administrativos e para xerocopiar atividades programadas pelos professores.

A escola dispõe de uma quadra esportiva, que às vezes é utilizada pelos alunos da EJA, já que a Educação Física está prevista no segundo, quarto e sexto semestre da matriz curricular do 2º segmento do ensino fundamental.

O espaço da escola é amplo e o prédio necessita de uma reforma estrutural, pois apresenta problemas na rede de esgoto, além de infiltrações e goteiras em várias salas de aula.

Para Andrade (2004), as condições de acessibilidade para os alunos da EJA a todos os equipamentos que a escola dispõe, também é uma condição essencial no processo de reconhecimento da cidadania dos alunos jovens e adultos. Assim, entendemos que, por exemplo, o fato do turno noturno não possuir um funcionário para dinamizar os trabalhos da biblioteca na Escola Municipal David Ferreira deprecia a EJA em relação ao ensino fundamental regular, já que limita o acesso dos alunos aos materiais didáticos fornecidos ao ensino regular, negando-lhes o reconhecimento de sua cidadania.

[...] o reconhecimento dessa cidadania, no âmbito educacional, vai se dar por meio das práticas que se mostram no cotidiano da experiência escolar, como vagas disponíveis; equipamentos acessíveis (laboratórios, bibliotecas, internet, pátios de esporte, auditórios, etc.); oferta de livros didáticos (é bastante comum os alunos de EJA reclamarem do fato de só terem acesso a material xerocado); acesso às dependências da escola [...]; professores (qualificados) para todas as disciplinas curriculares (freqüentemente, há disciplinas sem professores); [...] (p. 52).

Verifica-se assim que dar dignidade aos alunos da EJA é muito mais que oferecer um espaço físico para que as aulas aconteçam. Também é necessário pensar outras condições materiais indispensáveis para que os alunos da EJA de fato se apropriem da escola e sintam-se parte dela.

### **3.1.3 – A oferta de EJA na Escola Municipal David Ferreira**

No primeiro semestre do ano 2009 a escola funcionava nos três turnos, oferecendo o ensino fundamental regular nos turnos matutino e vespertino e o primeiro e segundo segmentos do ensino fundamental, na modalidade EJA, no período noturno<sup>11</sup>. A instituição possuía um total de 622 (seiscentos e vinte e dois) alunos matriculados no ensino fundamental, sendo 485 (quatrocentos e oitenta e cinco) no ensino regular e 137 (cento e trinta e sete) na EJA. A oferta de EJA na escola foi iniciada no segundo semestre do ano de 2004.

Do total das matrículas na EJA, no primeiro semestre de 2009, 23 (vinte e três) alunos cursavam o primeiro segmento e 114 (cento e quatorze)

<sup>11</sup> O primeiro segmento da EJA corresponde às séries iniciais do ensino fundamental, sendo realizado em quatro períodos (semestres). O segundo segmento corresponde às séries finais do ensino fundamental, sendo realizado em seis períodos (semestres).

cursavam o segundo segmento do ensino fundamental. Esses alunos estavam divididos em sete turmas que possuíam, em média, pouco mais de 19 alunos.

As matrículas dos alunos na EJA ocorrem duas vezes no ano, ou seja, para os semestres letivos que se iniciam em janeiro e agosto. Nessas ocasiões, a SME costuma noticiar a oferta de vagas na EJA através da imprensa local (emissoras de rádio, jornais e televisão) e o período de realização das matrículas.

De acordo com os dados obtidos na análise da listagem dos alunos do primeiro e segundo segmentos matriculados na EJA no ano 2008, na Escola Municipal David Ferreira, a referida instituição não tem conseguido, em média, atingir o número mínimo de alunos por sala definido pela atual gestão da SME de Jataí, que seria de 25. Apesar de entendermos que se trata de um número elevado para a formação de turmas de EJA, visto que essa modalidade visa atender a clientela que não teve acesso à escola na idade apropriada, a SME de Jataí tem pressionado pelo fechamento da EJA na Escola Municipal David Ferreira, caso a referida meta não seja alcançada. Analisando-se o número de matrículas, no ano 2008 a escola efetivou 299 matrículas na EJA, verificando-se uma queda de aproximadamente 20 %, em comparação ao número de matrículas de 2006 que foi de 375 matrículas efetivadas (tabela 1).

A ameaça de fechamento da EJA na escola parece ter despertado na comunidade escolar (gestores, professores, funcionários em geral e alunos) a necessidade da divulgação da oferta de EJA na referida instituição, com a finalidade de atrair alunos que residem na região onde a escola se localiza. Por esse motivo, no final do primeiro semestre de 2009 a escola preparava-se para realizar uma campanha para as matrículas relativas ao segundo semestre de 2009, que seria feita por meio de faixas nas proximidades da escola, bem como com a utilização de carro de som. Entretanto, isso não chegou a ocorrer, pois as matrículas que anteriormente se realizavam nas unidades escolares passaram a ocorrer na SME de Jataí.

No primeiro semestre de 2009, durante o turno noturno, a EJA ocupava sete salas de aula, sendo duas destinadas ao primeiro segmento e cinco destinadas ao segundo segmento do ensino fundamental. As duas turmas do primeiro segmento da Escola Municipal David Ferreira eram

multisseriadas<sup>12</sup> e cada uma delas contava com aproximadamente 10 (dez) alunos. Em uma das salas funcionava o primeiro e segundo períodos do primeiro segmento e na outra o terceiro e quarto períodos do primeiro segmento.

Em relação ao segundo segmento, funcionavam cinco turmas no primeiro semestre de 2009, cada uma com aproximadamente 23 alunos. Sobre essa etapa da EJA é preciso esclarecer que a matriz curricular do curso foi alterada e aprovada pelo Conselho Municipal de Educação de Jataí (CMEJ) em 2007, pois anteriormente o segundo segmento era concluído em quatro períodos (semestres). Com a mudança a conclusão do segundo segmento do ensino fundamental passou a ocorrer em seis períodos (semestres).

No que diz respeito ao segmento do ensino fundamental em que o aluno da EJA poderá ser matriculado, o texto do Regimento Escolar da Escola Municipal David Ferreira corrobora com o texto da LDB, definindo duas situações para a sua classificação e a reclassificação. De acordo com o art. 83 do Regimento Escolar, a classificação consiste na promoção do aluno de uma série, ciclo ou segmento para o seguinte, independente da escolarização anterior, desde que o candidato comprove experiência e conhecimentos adequados à série em que deseja matricular-se. Os exames de classificação poderão ser aplicados para qualquer série, ciclo ou segmento, exceto na primeira série do ensino fundamental ou no período inicial do primeiro segmento da EJA.

O art. 84 do Regimento Escolar determina que a classificação poderá ocorrer de três modos: por promoção, para os alunos que cursam, com aproveitamento, a série, ciclo ou segmento anterior na própria escola; por transferência, para candidatos procedentes de outras unidades escolares e independente de escolarização anterior, mediante avaliação feita pela escola que defina o grau de desenvolvimento e experiência do candidato é permitida sua inscrição na série ou etapa adequada.

Os artigos 86 a 88 do Regimento Escolar estabelecem que a reclassificação consiste na avaliação do grau de conhecimento e da experiência do aluno, feita pela escola a partir do seu rendimento escolar na

---

<sup>12</sup> Organização do ensino nas escolas em que o professor trabalha na mesma sala de aula, com várias séries simultaneamente.

série, ciclo ou segmento tendo como base as normas curriculares estabelecidas. A reclassificação deve ser realizada até 30 (trinta) dias após o início das atividades letivas, ou em casos especiais, na EJA, indicados pelo conselho de classe. Os resultados da avaliação da reclassificação deverão ser registrados em ata e nas fichas escolares individuais.

Segundo o art. 89, pode submeter-se à reclassificação o aluno cujo rendimento escolar estiver em desacordo com o da série, ciclo ou segmento, por ele cursado; o aluno com frequência insuficiente e rendimento escolar superior àquele exigido para aprovação e o aluno transferido de outra unidade escolar do país ou do exterior que apresente histórico escolar divergente da base nacional comum ou lacunas em componentes curriculares (E. M. DAVID FERREIRA, 2007)

De acordo com o Regimento Escolar a frequência dos alunos é obrigatória (art. 151). Nas escolas municipais de Jataí que oferecem EJA as aulas do turno noturno devem ser iniciadas às 19h00min e encerradas às 22h15min, com um intervalo de 15 minutos das 21 horas e 15 minutos às 21 horas e 30 minutos. Totalizando uma carga horária de 4.020 horas<sup>13</sup>.

Em relação ao horário de saída da escola é interessante observar que com a mudança da matriz curricular da EJA elaborada pela SME de Jataí e aprovada pelo CMEJ em 2007 houve alteração quanto ao tempo de conclusão do segundo segmento do ensino fundamental, que passou de quatro para seis semestres. Antes dessa mudança, os alunos do segundo segmento do ensino fundamental saíam às 23h00min e era muito comum reclamarem que era tarde, pois tinham que trabalhar no dia seguinte. Muitos estudantes, sobretudo, aqueles oriundos da zona rural, só conseguiam chegar em suas casas somente no início da madrugada, por volta de 01h00min. A mudança no horário possibilitou aos alunos chegarem um pouco mais cedo em casa, tendo assim um período maior de repouso noturno. Em nosso entendimento isso contribuiu para a melhora da aprendizagem, já que acreditamos que devido ao cansaço o rendimento dos alunos não era o ideal após as 22h15min. (SME de JATAÍ, 2007)

---

<sup>13</sup> A carga-horária total do primeiro segmento é de 1600 horas e no segundo segmento 2420 horas. A matriz curricular contempla 100 dias letivos ou 20 semanas com 3 horas de atividades escolares presenciais diárias e 04 aulas de 45 minutos.

Outra alteração provocada pela mudança da matriz curricular da EJA foi que no caso do segundo segmento, um dos dias da semana, as quartas-feiras na Escola Municipal David Ferreira, passou a ser dedicado exclusivamente às atividades de recuperação paralela, à orientação pedagógica e ao plantão de dúvidas, ocasião em que os professores têm a oportunidade de revisar os conteúdos que foram ministrados durante os outros dias da semana. As atividades de reforço<sup>14</sup> não são de frequência obrigatória e os alunos da Escola Municipal David Ferreira têm tido um pequeno índice de presença nessa atividade, visto que a maioria tem preferido não ir à escola, com a justificativa de não ter nenhuma dúvida. (SME de JATAÍ, 2007)

### **3.1.4 – Os profissionais da Escola Municipal David Ferreira**

Em 2007, o quadro de profissionais da Escola Municipal David Ferreira era constituído por 59 (cinquenta e nove) funcionários, sendo 31 (trinta e um) professores do ensino fundamental, 13 (treze) funcionários administrativos, 3 (três) porteiros e 12 (doze) profissionais da área de higiene e alimentação, o que equivale às merendeiras e às auxiliares de serviços gerais, que realizam a limpeza da escola. Em relação aos professores, havia 19 (dezenove) docentes efetivos, ou seja, concursados, correspondendo a 61,3% dos docentes e 12 (doze) contratados, correspondendo a 38,70 % do total<sup>15</sup>. Esses dados demonstram a ausência de uma política de valorização e de contratação, mediante concurso público de professor para o ensino fundamental, visto que quase 40 % dos docentes da escola possuíam contratos precários no ano 2007, ou seja, não tinham estabilidade no emprego e outros direitos trabalhistas básicos.

O último concurso para professores em Jataí foi realizado em agosto de 2008, tendo tido o resultado homologado no final do mesmo ano. Entretanto, até o início do mês de junho do ano 2009 tinham sido efetivados somente 30 (trinta) profissionais da área de Pedagogia (área que teve 118 candidatos

<sup>14</sup> As atividades de reforço têm uma carga horária de 80 horas por semestre, sendo de frequência obrigatória para o professor.

<sup>15</sup> O perfil profissional dos professores que atuam como contratados na rede municipal de Jataí é constituído sobretudo por pessoas que estão realizando o curso de Pedagogia ou outra licenciatura. Há ainda os profissionais que já concluíram a graduação, mas que não possuem nenhuma pós-graduação.

aprovados), apesar de terem sido abertas vagas para todas as áreas.<sup>16</sup> Tal situação pode revelar a falta de investimentos na carreira do magistério no município de Jataí, visto que apesar da carência de profissionais, comprovada pela presença dos professores com contrato precário, o poder público tem se negado a convocar os aprovados no concurso público de provas e títulos. Essa situação contribui para a rotatividade e a desmotivação dos docentes, além da descontinuidade das ações desenvolvidas pelas escolas da rede municipal de ensino.

Em relação aos professores que trabalhavam na EJA, no primeiro semestre de 2009, na Escola Municipal David Ferreira, em um total de nove docentes, um profissional possui formação em curso técnico em Magistério, correspondendo a 11,11 %; três profissionais possuem especialização, correspondendo a 33,33 % e cinco possuem graduação, correspondendo a 55,55 %. Do total de professores da EJA, oito são efetivos, correspondendo a 88,89 % e um é contratado, correspondendo a 11,11 % dos docentes.

O regimento escolar da Escola Municipal David Ferreira foi aprovado em 2007 e elaborado com a participação de gestores, coordenadores e professores, excluindo a participação da comunidade escolar em geral, alunos e pais, etc. Esse encaminhamento contraria os pressupostos de uma gestão democrática, que define que a escola deverá planejar, desenvolver e avaliar suas atividades de ensino dentro do espírito democrático, assegurando a participação da comunidade na discussão e implantação de propostas administrativas e pedagógicas, através do conselho escolar devidamente instituído e regulamentado. Desse modo, o ambiente escolar deve estimular discussões que tratem dos problemas e questões da escola, propiciando a participação do coletivo no processo de tomada de decisões.

A esse respeito, o artigo 14 da LDB (1996) estabelece que os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios: participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola e participação da comunidade escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes. Entendemos assim

---

<sup>16</sup> O concurso destinava-se a contratação de Professor Nível P III, oferecendo três vagas para Artes; quatro para Ciências, duas para Geografia, cinco para História, dez para Inglês, cinco para Língua Portuguesa, dez para Matemática e quarenta para Pedagogia.

que no caso da elaboração do regimento escolar da Escola Municipal David Ferreira as normas de gestão democrática não seguiram aos princípios definidos em lei.

### **3.1.5 – O processo de avaliação dos alunos de EJA na Escola Municipal David Ferreira**

A avaliação dos alunos, de acordo com o Regimento da Escola Municipal David Ferreira, deve ser entendida como um processo contínuo e cumulativo de obtenção de informações, análise e interpretação da ação educativa, visando o aprimoramento do trabalho escolar, segundo os objetivos da escola e diretrizes da SME. A avaliação da aprendizagem deve realizar-se contínua e cumulativamente, e com absoluta prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos formativos sobre os informativos, visando o pleno desenvolvimento do aluno.

Nesse sentido, a avaliação tem por objetivos: diagnosticar a situação de aprendizagem do educando para estabelecer os objetivos que nortearão o planejamento da ação pedagógica; verificar os avanços e dificuldades do educando no processo de apropriação, construção e recriação do conhecimento, em função do trabalho desenvolvido; fornecer aos educadores elementos para uma reflexão sobre o trabalho realizado, tendo em vista o replanejamento e possibilitar aos educandos a conscientização de seus avanços e dificuldades, visando o seu envolvimento no processo de aprendizagem. (E. M. DAVID FERREIRA, 2007)

Na Escola Municipal David Ferreira, observa-se que pelo menos em teoria, o processo de avaliação deve privilegiar aspectos qualitativos e não meramente classificatórios, visando incluir e não excluir os alunos. De acordo com o regimento, os professores da escola devem atribuir duas médias aos alunos da EJA ao longo de cada semestre, sendo considerados aprovados aqueles que obtiverem média superior a cinco pontos, numa escala numérica de zero a dez.

Para Sousa, Steinvascher e Alavarse (2003), deve haver especial atenção no processo de avaliação na EJA, pois

[...] estamos trabalhando com alunos que, pela impossibilidade de acesso à escola ou por evasão, via de regra decorrente de múltiplas repetências, foram excluídos do processo educacional. Muitos apresentam, portanto, desagradáveis lembranças do tempo de escola, quando vivenciaram a avaliação classificatória e setenciativa, que serviu apenas para reafirmar sua incapacidade de aprender, levando muitos a crer, realmente, que não possuíam cabeça para estudar (p. 10).

Sem a intenção de extrapolar o objetivo do presente estudo, é interessante analisar que os alunos da EJA apresentam especificidades em relação aos alunos que estudam no ensino fundamental regular. É necessário repensar o currículo dessa modalidade de ensino, a fim de que se contemple a realidade da EJA, já que o processo de aprendizagem desses alunos ocorre de forma diferenciada em relação ao desenvolvimento cognitivo das crianças, o que é um desafio aos educadores. Segundo Oliveira (2005)

Com relação à condição de 'não-crianças', esbarramos aqui em uma limitação considerável da área da psicologia: as teorias do desenvolvimento referem-se, historicamente, de modo predominante à criança e ao adolescente, não tendo estabelecido, na verdade, uma boa psicologia do adulto ( p. 60).

Infelizmente, muitos professores não são preparados para lidar com essas diferenças e tendem a “infantilizar” os adultos, afastando-os da escola. As práticas de muitos professores que trabalham na EJA pouco se diferenciam em relação às práticas dos professores que trabalham com crianças e jovens no ensino regular. Dessa forma, esses profissionais tentam fazer na EJA apenas um resumo dos conteúdos ensinados no ensino regular, sem se preocupar com as diversas experiências de vida dos educandos que certamente poderiam contribuir para a construção de aprendizados mais significativos.

### **3.1.6 – As matrículas na Escola Municipal David Ferreira**

A partir de dados do censo escolar do Inep/MEC, verificamos que o número de matrículas no ensino fundamental, na modalidade EJA, na rede

municipal de Jataí vem caindo nos últimos anos. Em 2004 foram realizadas 1058 matrículas; em 2006, 1196 matrículas; em 2007, 803 matrículas e em 2008, 790 matrículas. Ocorreu de 2006 a 2008 uma redução percentual de 33,94 % das matrículas.

Essa redução trouxe reflexos diretos para os profissionais que atuam na EJA em Jataí, pois se em 2006 a SME mantinha sete escolas de EJA, no início do ano letivo de 2009 esse número foi reduzido para cinco, sendo quatro na zona urbana e uma na zona rural. Em decorrência dessa redução, o número de profissionais envolvidos no trabalho com a EJA também foi diminuído, visto que o fechamento de escolas não representou a abertura de novos postos de trabalho em outras instituições.

Fato semelhante pode ser observado em relação ao número de matrículas no ensino fundamental na EJA nos municípios de Mineiros e Rio Verde, localizados na região Sudoeste do estado de Goiás, acerca de 100 km de Jataí. No caso da rede municipal de Mineiros, em 2004, registrou-se 268 matrículas; em 2005, 325 matrículas; em 2006, 352 matrículas; em 2007, 161 matrículas e em 2008, 105 matrículas. Tendo havido uma redução de 60,82 % entre 2004 e 2008. Em Rio Verde, no ano 2004, foram registradas 1.080 matrículas; em 2005, 1.463 matrículas; em 2006, 1.061 matrículas; em 2007, o número de matrículas subiu, chegando a 1.220 matrículas, entretanto, em 2008, as matrículas voltaram a declinar, totalizando 1.012. Tendo havido uma redução de 6,29 % entre os anos 2004 e 2008, mas com uma redução bem maior (30,82 %), se compararmos as matrículas nos anos 2005 e 2008.

Em relação à Goiânia, analisando o número total de matrículas no ensino fundamental, na modalidade EJA (presencial), nas redes municipal e estadual, entre 2004 e 2008, também se verifica uma queda acentuada, pois em 2004 foram 7.551 matrículas; em 2005, 6.246 matrículas; em 2006, 5.572 matrículas; em 2007, 4.159 matrículas e 2008, 3.449 matrículas. Tendo havido uma redução percentual no número de matrículas de 54,32 % entre os anos 2004 e 2008.

Apesar da queda pela procura de matrículas na EJA nos últimos anos, entendemos que isso não é uma consequência da universalização do ensino fundamental, ao contrário, as estatísticas oficiais sinalizam que existe uma grande demanda para a EJA, entretanto, essa clientela não tem buscado

a escola. Segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (Pnad), realizada pelo IBGE no ano 2005, do contingente de pessoas com 25 anos ou mais de idade, que no Brasil representavam 100.430.075, 15 % não possuíam instrução; 13,7 % possuía de 1 a 3 anos de instrução e 27,5 % tinha de 4 a 7 anos de instrução, ou seja, 56,2 % da população brasileira, com 25 anos ou mais de idade, não havia concluído os anos da educação básica, correspondentes ao ensino fundamental.

Dessa forma, apesar da demanda ainda existente para EJA, a redução no número de matrículas entre os anos 2004 e 2008 pode ter ocorrido devido à omissão por parte do poder público, no sentido de não incentivar o retorno dos alunos jovens e adultos à escola, o que poderia ser feito através de campanhas em massa, bem como através de investimentos que assegurem a permanência dos alunos na EJA.

Em relação à queda das matrículas no ensino fundamental na EJA vejamos:

As diferenças no comportamento das matrículas entre estados também chamam a atenção. Alguns apresentam forte crescimento nos números, outros acentuada queda. Mas a redução no ensino fundamental é constante e quase generalizada. Dirigentes educacionais ainda não arriscam uma resposta para essa queda, apenas ressaltam que a dificuldade maior é atrair o público de idade mais avançada. 'Os números surpreenderam a gente. Estamos realizando um estudo para saber por que caiu. Não dá para mensurar ainda. A única hipótese é a migração para o ensino regular, não a diminuição da demanda. Muitos de 15 a 17 anos matriculados na EJA estão migrando', afirma Bárbara Risomar de Sousa, coordenadora de EJA da Secretaria de Educação de Tocantins, estado que teve queda de 19,9% nas matrículas (AÇÃO EDUCATIVA, 2009).

Não se pode negar, também, que as políticas de correção da distorção idade-série, mediante programas de aceleração de aprendizagem, progressão automática e implantação dos ciclos escolares no ensino fundamental, estejam contribuindo para a regularização do fluxo escolar, reduzindo desse modo, o número de potenciais alunos da EJA.

Percebe-se assim que o processo de redução de matrículas que vem ocorrendo nas cidades de Jataí, Mineiros, Rio Verde e Goiânia, também ocorre de forma quase generalizada em todo Brasil. Essa situação nos faz acreditar que os investimentos realizados na EJA ainda não foram suficientes

para pagar a dívida social existente com o gigantesco número de excluídos que apesar de não ter tido acesso à escola na idade adequada, permanece fora dela. Para Andrade (2004)

Fica clara a necessidade de pensar o atendimento educacional e as condições de oferta como um todo, quando se tem a educação básica como objetivo e direito para uma população que enfrenta níveis alarmantes de desigualdade. Tal perspectiva envolve desde gastos com financiamento até uma atenção muito especial às condições em que a educação acontece em cada escola brasileira, condições estas que se projetam no imenso contingente de jovens que demandam a EJA, fruto de uma taxa de abandono de 12 % no ensino fundamental regular e de 16,7 % no ensino médio, acrescidas de uma distorção idade-série de 39,1 % no ensino fundamental e de 53,3 % no ensino médio (MEC/Inep). Tratar esta situação de forma fragmentada, sem procurar soluções para o todo, é tornar essa população socialmente invisível frente ao sistema escolar (p. 48- 49).

Em relação à evolução das matrículas na escola estudada, a análise do Livro de Ata da EJA permite conhecer o número de matrículas (tabela 1), de desistentes, de reprovados e os que concluíram com êxito entre o segundo semestre de 2005 ao segundo semestre de 2008 (tabela 2).

Analisando os dados das tabelas 1 e 2, observa-se uma variação em relação ao número de matrículas entre o primeiro e segundo semestre. No primeiro semestre, há em torno de 35 % de matrículas a mais do que no segundo. Também é possível observar uma queda de 20,26 % no número de matrículas, entre os anos 2006 e 2008, na Escola Municipal David Ferreira. A redução foi maior de 2007 para 2008, com uma queda de 16,24% (tabela 1).

Da análise dos dados sobre as matrículas na Escola Municipal David Ferreira, verifica-se então uma queda de 20,26 % no número total de matrículas efetivadas entre 2006 e 2008. Na rede municipal do município de Jataí, entre 2006 e 2008, ocorreu uma redução percentual de 33,94 % das matrículas. No Brasil, entre 2006 e 2008, considerando as matrículas de EJA em toda educação básica, ocorreu uma redução de 25,89 %, pois de acordo com dados do Inep/MEC, em 2006 foram 5.616.291 matrículas e em 2008 4.161.993 matrículas. Dessa forma, o movimento de queda das matrículas na EJA na Escola Municipal David Ferreira entre 2006 e 2008 de certa forma reflete o que aconteceu no ensino fundamental da rede municipal de educação de Jataí, bem como no Brasil, considerando-se toda a educação básica.

### 3.1.7 – Evasão Escolar na EJA, na Escola Municipal David Ferreira

Conforme temos observando em nossa vida profissional vários fatores contribuem para afastar os alunos da EJA, dentre eles destacamos o currículo escolar que, às vezes, não é adequado à realidade dos educandos. Também observamos questões relacionadas ao trabalho, à família, à falta de recursos financeiros para deslocar-se, à negação, pelos sistemas de ensino e pelas escolas, de direitos assegurados aos alunos do ensino regular, etc. Em relação a essa questão, Paiva (2006), esclarece que

A saída, derivada de outros fatores que não o sucesso, não deve ser interpretada sempre como evasão, se o aluno não volta à escola. A educação de jovens e adultos aponta para interrupções freqüentes, diante de fortes motivos da vida adulta (impostos também aos jovens): um emprego, mudança de local de trabalho, mudança de local de moradia, doenças (pessoais e com familiares), estrutura familiar que se altera, exigindo maior participação de quem estudava etc (p. 535).

Koch (1992) analisa os elevados índices de evasão dos jovens e adultos, que freqüentavam a escola supletiva. Para a referida autora, dentre as causas da evasão deve ser considerada a relação escola/trabalho não só em termos de compatibilidade de horários de trabalho e de ensino, mas também em termos de metodologias específicas para esse tipo de aluno. Ela também afirma que outra questão que deve ser considerada é a falta de estrutura física e material das escolas. As deficiências de funcionamento, de condições ambientais, de condições materiais e de pessoal não favorecem o aprendizado dessa clientela que, pelas suas próprias condições sociais, sofrem outras privações fora do ambiente escolar.

No caso da Escola Municipal David Ferreira, entre o segundo semestre de 2005 e o segundo semestre de 2008, a não permanência ou evasão sempre esteve em torno de 40 % (tabela 2).

Justamente devido a números tão elevados da não permanência na Escola Municipal David Ferreira e considerando que o perfil sócio-econômico dos alunos é formado prioritariamente por pessoas de baixa renda,

acreditamos serem necessárias políticas de EJA que tenham como objetivo favorecer e assegurar a permanência dos alunos na escola.

Dentre as proposições do IV Encontro Estadual do Fórum Goiano de Educação de Jovens e Adultos<sup>17</sup>, temos

Garantir merenda escolar na EJA (específica para a clientela adulta – trabalhadores e trabalhadoras) visando a permanência do educando em sala de aula e maior qualidade da aprendizagem, tanto no ensino fundamental e médio, como na educação popular (IV ENCONTRO ESTADUAL DO FÓRUM GOIANO DE EJA, 2005).

Ou seja, a garantia da merenda escolar aos alunos da EJA, diferenciada daquela merenda oferecida ao ensino fundamental regular, foi pensada no referido encontro como uma das condições essenciais para a permanência do educando em sala de aula, bem como para melhorar a qualidade da aprendizagem, tendo em vista que as condições para um aprendizado significativo podem ser melhor asseguradas se a escola oferecer ao aluno que trabalhou durante todo o dia uma alimentação que complemente às suas necessidades nutricionais, substituindo o jantar.

### **3.1.8 – Os alunos da EJA na Escola Municipal David Ferreira**

As contradições presentes em nossa sociedade são facilmente percebidas observando o perfil dos alunos que cursam a EJA na Escola Municipal David Ferreira, pois se verifica que se trata de uma clientela de baixa renda, formada por alunos jovens e adultos, a quem foi negado o direito à escola na idade apropriada.

Sobre essas desigualdades, Andrade (2004) nos ensina que

Perceber esses jovens do ponto de vista da EJA revela uma condição marcada por profundas desigualdades sociais. Na escola de EJA estão jovens reais, os jovens aos quais o sistema educacional tem dado as costas. Percebê-los significa a possibilidade de dar visibilidade a esse expressivo grupo que tem direito à educação e contribuir para a busca de resposta de uma realidade cada vez mais aguda e representativa de problemas que habitam o sistema educacional brasileiro como um todo (p. 45).

---

<sup>17</sup> Realizado em Goiânia/GO, no período de 06 e 07 de maio de 2005.

Os alunos matriculados na EJA têm grande dificuldade para freqüentar à escola, visto que enfrentam uma jornada diária de trabalho, muitas vezes superior a oito horas diárias. Dessa forma nem sempre têm disposição para assistir às aulas ministradas no período noturno.

Do total de alunos matriculados na EJA, na Escola Municipal David Ferreira, no primeiro semestre de 2009, ou seja, 137 alunos, verifica-se que a proporção por gênero é praticamente a mesma, sendo 69 homens e 68 mulheres. Desse total, 48 alunos têm idades entre 15 e 21 anos, 69 alunos têm entre 21 e 40 anos e 20 alunos têm 40 anos de idade ou mais.

A maioria dos alunos do sexo masculino trabalha em atividades braçais e recebe remuneração média entre um e dois salários mínimos. Enquanto os alunos do sexo feminino trabalham principalmente em atividades domésticas, em casas de família ou no comércio, recebendo até um salário mínimo por mês.

Além da condição de trabalhadores, muitos alunos já constituíram família e por isso trazem consigo um conjunto de preocupações e responsabilidades relacionadas à sua vida familiar, o que também tem influência no universo escolar. É comum os alunos não freqüentarem às aulas porque não tem com quem deixar os filhos pequenos, ou mesmo por motivo de doença na família.

### **3.2 – A oferta da merenda escolar na rede municipal de Jataí e na Escola Municipal David Ferreira (2006 - 2007)**

O Pnae tem o objetivo de atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como a promoção da formação de hábitos alimentares saudáveis. Entretanto, entre 2007 e o início do ano 2009 não havia previsão para investimentos na merenda escolar da EJA. Durante o primeiro semestre de 2006, com verbas oriundas do Programa Fazendo Escola, a SME de Jataí passou a ofertar merenda escolar aos alunos matriculados na EJA, chegando a

atender mais de mil alunos por semestre no período entre o primeiro semestre de 2006 e o primeiro semestre de 2007.

A alimentação escolar foi levada às sete escolas municipais que atendiam a EJA em Jataí, ou seja, à Escola Municipal David Ferreira, à Escola Municipal Leopoldo Nonato de Oliveira, à Escola Municipal Clarindo de Melo, à Escola Municipal Auta de Souza, à Escola Municipal Luziano Dias (localizadas em bairros periféricos da cidade), bem como à Escola Municipal Romualda de Barros e à Escola Clobertino Naves (localizadas na zona rural do município).

Segundo as entrevistas realizadas nesta pesquisa<sup>18</sup>, a verba do Programa Fazendo Escola era encaminhada pelo Governo Federal ao município de Jataí que através da SME, mais precisamente do Departamento de Higiene e Alimentação, se encarregava da compra dos alimentos utilizados no preparo da merenda escolar nas escolas atendidas pelo programa.

De acordo com as entrevistas o que levou a SME de Jataí a buscar a implantação da oferta da merenda escolar para os alunos jovens e adultos em Jataí, foi, sobretudo, a preocupação em contribuir para a permanência na escola, pois a coordenação da EJA via que era necessário atender às necessidades daqueles alunos trabalhadores que não tinham tempo de se alimentar antes de ir à escola. Também ficou evidenciado que para a SME de Jataí a necessidade de oferta de lanche à EJA não tinha como foco um suposto perfil carente dos alunos trabalhadores da EJA, mas o princípio de suprir a falta de uma refeição que os alunos não teriam tido tempo de realizar antes do início das aulas, que era às 19h00min.

De acordo com as entrevistas, a oferta da merenda em Jataí também foi pensada para melhorar a aprendizagem na escola. Para as entrevistadas, esse objetivo foi atingido, pois com o lanche os alunos da EJA teriam apresentado melhor rendimento escolar.

Segundo as informações colhidas nas entrevistas, os recursos do Programa Fazendo Escola destinados à aquisição de alimentos não eram suficientes para atender às necessidades da EJA em Jataí. Por essa razão a Prefeitura Municipal tornou-se parceira do programa, assumindo a aquisição do

<sup>18</sup> A primeira entrevista foi realizada no dia 25/02/2009, na residência da Professora Gisele da Rocha Oliveira Silva, ex-coordenadora da EJA na SME/Jataí. A segunda foi realizada no dia 11/03/2009, na Câmara Municipal de Jataí, com a professora Vilma Feitosa, ex-chefe do Departamento de Higiene e Alimentação da SME de Jataí, no período de vigência do programa.

gás necessário para o preparo dos alimentos e oferecendo uma complementação financeira para a aquisição de produtos alimentícios. Além disso, a prefeitura cedeu para cada escola uma merendeira, com a responsabilidade do preparo do lanche.

Apesar de nossas entrevistadas terem colocado a Prefeitura Municipal de Jataí como “parceira” do Programa Fazendo Escola, o Pnae prevê que a aquisição dos gêneros alimentícios para o cumprimento do cardápio é de responsabilidade dos estados e municípios, os quais devem efetuar complementação financeira para a melhoria do cardápio escolar, conforme estabelece a Constituição Federal.

De acordo com as entrevistadas, havia um cardápio diferenciado para os educandos da EJA em relação à merenda oferecida aos alunos do ensino regular, pois se tratavam de pessoas jovens e adultas que possuíam necessidades físicas diferenciadas em relação às crianças e adolescentes. O lanche oferecido à EJA era visto pelas gestoras do programa em Jataí como um jantar, que tinha a finalidade de complementar as necessidades nutricionais dos alunos. Em relação aos alimentos servidos, cada refeição consistia sempre um tipo de carne, uma massa e um tipo de verdura. Após o jantar era servida uma sobremesa, que consistia em um doce ou uma fruta.

Apesar da afirmação de que a merenda escolar da EJA deveria consistir em complementação nutricional para os estudantes, não obtivemos junto à SME de Jataí informações sobre os valores energéticos dos cardápios servidos, pois não foram localizados documentos que mostrassem a composição nutricional dos cardápios da merenda escolar da EJA. As entrevistadas afirmaram que o lanche era de boa qualidade e bem aceito pelos estudantes.

Em relação aos problemas enfrentados para a oferta da merenda entre 2006 e 2007, as entrevistadas indicaram haver encontrado algumas dificuldades. A ex-coordenadora da EJA na SME afirmou que a principal delas consistia na realização dos pregões para a aquisição dos alimentos. Para ela não era fácil comprar alimentos de boa qualidade com preço baixo, já que os recursos de que dispunha, somados à contrapartida da Prefeitura Municipal de Jataí, eram reduzidos, em torno de R\$ 0,40 (quarenta centavos) por refeição.

A ex-responsável pelo Departamento de Higiene e Alimentação da SME de Jataí indicou que uma grande dificuldade consistia na prestação de contas dos recursos recebidos ao Governo Federal. Ela informou que o programa era bastante rigoroso em relação ao que podia e não podia ser adquirido com as verbas e no que diz respeito à apresentação e comprovação dos gastos.

De acordo com a ex-responsável pelo Departamento de Higiene e Alimentação da SME a compra de alimentos para os alunos da EJA era feita em conjunto com a aquisição de alimentos destinados ao ensino fundamental regular. Como o montante dos recursos utilizados nesse processo superava o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) por mês, havia a obrigatoriedade da realização de licitações na modalidade pregão. Essas licitações eram abertas às empresas de qualquer lugar do Brasil. Entretanto, havia a preocupação do governo municipal em fomentar a produção local, mediante a aquisição de mercadorias produzidas no município de Jataí. Essa situação levou a prefeitura a aderir ao Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PAA)<sup>19</sup>.

O Programa Fazendo Escola foi extinto pelo Governo Federal em 2006, apesar de ser avaliado como uma experiência bem sucedida. Com o fim do programa a oferta de lanche nas escolas municipais de Jataí, inclusive na Escola Municipal David Ferreira, permaneceu somente até por volta do mês de maio do ano 2007, pois até esse mês foram recebidos repasses federais referentes ao exercício de 2006.

Para a ex-coordenadora da EJA na SME, a EJA perdeu com o Fundeb<sup>20</sup>, Lei n. 11.494 (2007), pois esse fundo assumiu o papel de financiamento de atividades que eram realizadas pelo Programa Fazendo Escola, entretanto, sem a previsão de investimentos relacionados à oferta da merenda escolar aos alunos matriculados na EJA, o que para ela refletiu de

---

<sup>19</sup> O PAA instituído através da Lei n. 10.696, de 2 de julho de 2003, tem a finalidade de incentivar a agricultura familiar, compreendendo ações vinculadas à distribuição de produtos agropecuários para pessoas em situação de insegurança alimentar e à formação de estoques estratégicos.

<sup>20</sup> O Fundeb é um fundo de natureza contábil, regulamentado pela Medida Provisória nº 339, posteriormente convertida na Lei nº 11.494/2007. O Fundeb substituiu o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - Fundef, que só previa recursos para o ensino fundamental. Os recursos do Fundo destinam-se a financiar a educação básica (creche, pré-escola, ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos).

forma negativa na permanência dos alunos nas escolas. Além disso, a ex-coordenadora entende que a maneira como os recursos do Fundeb são distribuídos prejudica a EJA já que os alunos dessa modalidade são contabilizados no censo escolar, entretanto, a distribuição privilegia o ensino regular, pois leva em conta fatores de ponderação, que variam de acordo com os desdobramentos da educação básica. Enquanto as séries finais do ensino fundamental urbano têm fator de 1,10; as turmas de jovens e adultos com avaliação no processo tiveram fator de ponderação de 0,70 nos anos 2007 e 2008 e 0,80 em 2009.

O MEC divulga anualmente os fatores de ponderação que definem o custo por aluno em cada etapa da educação, sendo que tal conta é feita com base nos dados do censo escolar. Os anos iniciais do ensino fundamental são utilizados como referência para a base de cálculo, com fator de ponderação 1,00. Dessa forma, o custo por aluno da EJA nos anos 2007 e 2008 representava 70 % do custo por aluno nas séries iniciais do ensino fundamental. O valor foi reajustado em 2009, quando o custo por aluno dos alunos da EJA passou a representar 80% do custo por aluno nas séries iniciais do ensino fundamental. Um detalhe interessante é que em 2009 a EJA integrada à educação profissional, que também tinha o fator de ponderação de 0,70 teve o valor alterado para 1,00, ou seja, o valor do custo do aluno matriculado na EJA integrada à educação profissional passou a ser equivalente ao custo do aluno nas séries iniciais do ensino fundamental, o que representa maior investimento do governo federal na EJA integrada à educação profissional.

Na Escola Municipal David Ferreira a oferta de lanche teve início primeiro semestre de 2006, não sendo possível indicar a data exata, devido a inexistência de dados, segundo a atual coordenação da EJA na SME. Durante sua vigência, de 2006 a 2007, o programa atendeu na Escola Municipal David Ferreira 219 alunos no primeiro semestre de 2006; 186 alunos no segundo semestre de 2006 e 221 alunos até o mês de maio de 2007 (tabela 1).

Naquela época, a duração das aulas no turno noturno era das 19h00min às 23h00min horas e a merenda era oferecida no intervalo entre a terceira e a quarta aula, ou seja, entre 21h15min e 21h30min, nas próprias salas de aula ou no pátio da escola.

A merenda escolar era preparada na cozinha da escola, pela merendeira que era funcionária efetiva da SME. A quantidade de alimento a ser preparada era definida a partir do número de alunos presentes, ou seja, diariamente, após o início das aulas, era feita a contagem dos alunos. De acordo com esse número era calculada a quantidade de lanche que deveria ser produzida.

A merenda escolar era servida nas tradicionais “cumbucas” de material plástico, de cor azul, que são típicas das instituições públicas de ensino no Brasil. Apesar de ser o mesmo recipiente utilizado para servir a refeição das crianças durante o dia, o conteúdo servido na merenda era diferenciado, pois tinha características de jantar e deveria complementar, de forma adequada, as necessidades nutricionais dos jovens e adultos.

Normalmente havia algumas combinações de cardápio que eram servidas com frequência, destacando-se: arroz, feijão, carne e verduras; arroz, carne e verduras; macarrão com carne moída, dentro outros. Além disso, às vezes, havia oferta de suco e sobremesa (um doce ou uma fruta). No momento em que o lanche era servido, os alunos podiam repetir o quanto quisessem, desde que todos já tivessem recebido a merenda. Os professores da Escola David Ferreira, bem como a diretora na época, entendem que o lanche era bem aceito pelos alunos, pois esses viam com entusiasmo a sua oferta.

Quando o lanche deixou de ser fornecido, no mês de maio de 2007, a Escola Municipal David Ferreira foi visitada por uma equipe da SME, composta pela Secretária de Educação, pela coordenadora da EJA na SME e outros funcionários da SME. Nessa visita a secretária municipal de educação fez uma proposta de parceria entre a SME e os alunos da escola para que a oferta de lanche fosse mantida. Tal parceria consistiria em uma contribuição financeira mensal por aluno, sendo que o montante arrecadado seria utilizado pela própria escola, de forma descentralizada, na aquisição dos gêneros alimentícios necessários ao preparo da merenda escolar. A SME continuaria a fornecer o gás, a estrutura física da cozinha e a merendeira. Apesar do apoio da direção e da coordenação da escola à proposta feita pela SME, não foi possível colocá-la em prática na Escola Municipal David Ferreira, pois não houve consenso entre os alunos, no que se refere à contribuição mensal.

Desse modo, a oferta da merenda escolar foi encerrada na referida unidade de ensino e também em toda a rede municipal urbana de ensino.

De acordo com as entrevistas realizadas e as conversas informais com a gestão da escola, o que levou a equipe da SME de Jataí a visitar as escolas de EJA de Jataí foi uma iniciativa da própria equipe, incentivada pela coordenadora da EJA. Tal como já foi explicitado, pretendia-se buscar uma alternativa para assegurar a continuidade da oferta da merenda escolar. No caso da Escola Municipal David Ferreira, os alunos apresentaram dificuldades em relação à contribuição mensal, que seria calculada com base no valor do custo da merenda por aluno (em torno de R\$ 0,40/refeição)<sup>21</sup> e representaria uma contribuição mensal de aproximadamente R\$ 8,00 (oito reais). Diante da não adesão dos alunos à proposta da SME de Jataí, a gestão da escola não buscou outras alternativas que pudessem ser apresentadas à SME, tampouco os alunos mobilizaram-se pela continuidade da oferta de lanche.

Com o fim do Programa Fazendo Escola, a única escola de EJA do município de Jataí que conseguiu manter a oferta da merenda foi a Escola Municipal Romualda de Barros, localizada na zona rural. Nessa unidade escolar, segundo um professor da instituição, houve um empenho da gestão da escola no sentido de assegurar a continuidade da oferta da merenda escolar. Nessa unidade a proposta da parceria entre os alunos e o governo municipal foi aceita. Dessa forma, o cardápio da merenda passou a ser baseado prioritariamente nos alimentos arrecadados mediante doações de alunos e de vizinhos da escola. Esses alimentos são produzidos em sua maioria nas proximidades do Povoado da Estância, onde a escola está localizada.

Em relação ao restante da rede municipal de Jataí não houve mobilização envolvendo gestores, professores, alunos e a comunidade em geral no sentido de defender junto ao poder público municipal e nem federal, o direito à merenda escolar na EJA. Acreditamos que a ausência dessa mobilização foi decisiva para que ocorresse a acomodação e o silenciamento da SME, pois esse assunto não foi mais debatido no município.

A Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica e ampliou

---

<sup>21</sup> Valor estimado pela SME/Jataí, superior ao valor definido pelo Pnae/MEC que era de R\$ 0,22 por aluno.

o atendimento aos alunos do ensino médio e aos alunos matriculados na EJA. Além disso, a lei também garante que 30% dos repasses do FNDE sejam investidos na aquisição de produtos da agricultura familiar.

A aprovação da Lei n.º 11.947 (2009) é uma conquista importante para a EJA, pois amplia os direitos dos alunos matriculados nessa modalidade de ensino, visto que anteriormente a oferta da merenda escolar não estava prevista, sendo assim mais um passo no longo caminho a ser trilhado, visando melhorar as condições de permanência dos alunos jovens e adultos na escola.

A análise dos dados sobre a permanência e a evasão dos alunos da EJA na Escola Municipal David Ferreira entre o segundo semestre de 2005 e o segundo semestre de 2008 (tabela 2) nos remete a refletir sobre as questões que podem estar relacionadas às condições de permanência na educação de jovens e adultos. Nota-se que mesmo durante o período em que ocorreu a oferta da merenda escolar dentro do período estudado (2006-2007), a evasão escolar alcançou percentuais bastante expressivos.

Da análise desses números verifica-se que durante o período de oferta de merenda escolar, a evasão escolar continuou elevada, não apresentando diferenças significativas em relação ao período em que a merenda não foi ofertada na Escola Municipal David Ferreira. Durante os três semestres de oferta de merenda os índices de evasão escolar foram em média de 41,83 %.

No período em que obtivemos dados sobre as matrículas, evasão, reprovação e conclusão com êxito na Escola Municipal David Ferreira, ou seja, entre o segundo semestre de 2005 e o segundo semestre de 2008 (tabela 2), excetuando-se os semestres em que houve a oferta de lanche, os índices de evasão foram em média de 39,26 %. Ou seja, durante o período de oferta de merenda escolar, somente no primeiro semestre de 2006 a Escola Municipal David Ferreira apresentou um índice de evasão abaixo da média apresentada em relação ao período em que não ocorreu a oferta. No primeiro semestre de 2007 a evasão chegou a 49,32 %, índice bem superior à média do período em que não houve a oferta da merenda escolar aos alunos da EJA (39,26 %).

Em relação à permanência, soma dos alunos reprovados e que concluíram com êxito (tabela 2), tivemos durante os três semestres de oferta de merenda, ou seja, primeiro semestre de 2006 ao primeiro semestre de 2007,

média de 58,16 % de permanência. Dentro do período analisado, ou seja, segundo semestre de 2005 ao segundo semestre de 2008, selecionando-se os semestres em que não aconteceu a oferta, os índices de permanência foram em média de 60,73 %, que é superior a média da permanência dos alunos durante o período em que ocorreu a oferta de merenda.

Apesar das entrevistadas terem relacionado a oferta de lanche em Jataí a um melhor aproveitamento dos alunos da EJA, isso não pode ser confirmado analisando isoladamente os dados da Escola Municipal David Ferreira, pois não tivemos grande variação no índice de reprovações em relação ao período de oferta e não oferta de merenda escolar à EJA (tabela 2). Entretanto, observamos que no período de oferta de merenda escolar, primeiro semestre de 2006 ao primeiro semestre de 2007, a escola apresentou uma média de reprovações de 4,08 %, enquanto no período de não oferta, segundo semestre de 2005; segundo semestre de 2007; primeiro e segundo semestre de 2008, a escola apresentou uma média de reprovações um pouco maior 5,69 %. Mesmo com uma ligeira redução do índice de reprovação no período de oferta de merenda, entendemos não ser possível afirmar que esse dado tenha relação direta com a questão da merenda.

É interessante frisar que buscamos na SME de Jataí dados relativos à permanência e à evasão, no período de 2006 à 2007 em todas as escolas municipais da EJA que ofertaram a merenda. Entretanto, obtivemos a informação de que a atual coordenação da EJA na SME (2009-2012) não dispunha dos números relacionados à administração anterior (2005 - 2008), o que de certa forma demonstra a descontinuidade das políticas públicas para a EJA no município de Jataí e uma possível ausência da preocupação com a preservação dos dados referentes a essa rede municipal de ensino.

Diante dessas considerações, entendemos que os dados de que dispomos não nos permitem afirmar que a oferta da merenda escolar na EJA teve impactos positivos na permanência dos alunos na escola. Essa situação pode estar relacionada ao fato da pesquisa ter analisado os dados de uma única escola da rede. Para que tal afirmação pudesse ser feita seria indispensável ter acesso aos índices de todas as escolas de EJA do município, o que não foi possível pela ausência de dados disponíveis na SME de Jataí.

Apesar da ausência dessa confirmação, entendemos que isso não significa que a oferta de merenda escolar à EJA não deva fazer parte de um conjunto de políticas que visem à garantia do acesso e da permanência dos alunos jovens e adultos na escola.

Conforme Paiva (2006) a saída, derivada de outros fatores que não o sucesso, nem sempre deve ser interpretada como evasão, já que existem fortes motivos da vida adulta que também são impostos aos jovens, que podem levá-los a afastar-se da escola. Mas sem dúvida, no que compete às responsabilidades da escola, todas as providências devem ser tomadas para que esse aluno permaneça como sucesso na escola. Dentre essas medidas está a oferta de merenda.

## CAPÍTULO III

### **OS IMPACTOS DA OFERTA DA MERENDA ESCOLAR NA PERMANÊNCIA DOS ALUNOS NA ESCOLA MUNICIPAL DAVID FERREIRA: A VISÃO DOS PROFESSORES E GESTORES (2006 - 2007)**

Neste capítulo pretendemos analisar, de acordo com a visão de professores e gestores, os possíveis impactos da oferta da merenda escolar, entre o primeiro semestre de 2006<sup>22</sup> e o mês de maio de 2007, na permanência dos alunos da EJA na Escola Municipal David Ferreira, localizada na zona urbana da cidade de Jataí. Para tanto foram aplicados 7 (sete) questionários aos professores que atuavam na escola no período em que foi ofertada merenda escolar à EJA. Também foram realizadas conversas informais com os gestores da escola, nas quais visamos confrontar as informações obtidas através dos questionários.

Os questionários foram respondidos por um profissional com formação em curso Técnico em Magistério, que atua na EJA há cinco anos; um profissional com Licenciatura em Educação Física, que atua na EJA há dois anos; um profissional com formação em Pedagogia, que atua na EJA há três anos; dois profissionais com Licenciatura em Geografia, que atuam na EJA há quatro e há oito anos; um profissional com Licenciatura em Letras Português, que atua na EJA há nove anos e por um profissional com Licenciatura em Matemática que atua na EJA há dez anos.

Os questionários estavam organizados em 19 (dezenove) questões. A primeira parte era destinada a identificação do respondente (sexo; nível de formação; tempo de atuação na EJA; número de aulas ministradas na EJA nos últimos anos e disciplina(s) que atua na EJA). Os outros 18 (dezoito) quesitos estavam divididos em 04 (quatro) questões fechadas<sup>23</sup>; 11 (onze) questões mistas<sup>24</sup> e 04 (quatro) questões abertas<sup>25</sup>.

---

<sup>22</sup> Não conseguimos obter informações sobre a data que o lanche começou a ser ofertado no primeiro semestre de 2006, sendo possível afirmar apenas que foi no início do semestre;

<sup>23</sup> Nas quais os respondentes deveriam assinalar somente um “x” na resposta que entendessem como a mais adequada à questão;

<sup>24</sup> Nas quais após assinalar um “x” na alternativa que entendessem como a mais conveniente o respondentes deveriam justificar a sua resposta;

<sup>25</sup> Nas quais os respondentes poderiam discorrer sobre seu ponto de vista;

Em relação ao preenchimento do instrumento de pesquisa, os mesmos foram passados aos professores da Escola Municipal David Ferreira no intervalo entre as aulas (21h15min às 21h30min), ocasião em que os profissionais receberam orientações sobre o preenchimento. Todos os respondentes preferiram levar o questionário para casa, devolvendo-o posteriormente.

O questionário foi elaborado buscando sobretudo perceber como os professores da EJA viram a oferta de merenda aos alunos da Escola Municipal David Ferreira, entre o primeiro semestre de 2006 e o mês de maio de 2007, visando conhecer se tal oferta era adequada às necessidades dos educandos, considerando as características da merenda oferecida à EJA. Além disso, objetivou estudar se os educadores perceberam alguma melhora no aprendizado dos alunos e se observaram o aumento da permanência dos estudantes da EJA na escola durante o período de oferta de merenda.

Dentre os 10 (dez) professores que atuaram na EJA, no primeiro e segundo segmentos do ensino fundamental, na Escola Municipal David Ferreira, entre o primeiro semestre de 2006 e o mês de maio de 2007, 7 (sete) profissionais responderam aos questionários. 3 (três) questionários foram respondidos por profissionais do sexo masculino e 4 (quatro) por profissionais do sexo feminino.

No que diz respeito ao maior nível de formação dos respondentes, 1 (um) profissional declarou haver cursado o curso Técnico em Magistério; 1 (um) o curso de Pedagogia; 1 (um) o curso de Licenciatura em Matemática; 1 (um) o curso de licenciatura em Geografia. Os outros 3 (três) profissionais informaram ter como maior formação cursos de especialização, dentre esses profissionais 1 (um) informou possuir curso de Licenciatura em Letras Português, com especialização em Psicopedagogia e Transdisciplinaridade; 1 (um) o curso de Licenciatura em Educação Física<sup>26</sup> e 1 (um) o curso de Licenciatura em Geografia, com especialização em Didática Geral.

Acreditamos que o perfil dos referidos profissionais seja compatível para o trabalho na EJA, visto que todos possuem a formação mínima exigida e a legislação não exige formação específica para o trabalho com jovens e adultos.

---

<sup>26</sup> Não informou a área da especialização;

No que se refere ao tempo de atuação na EJA, os respondentes informaram que atuam de dois a dez anos, o que acreditamos ser um bom tempo de experiência, pois dentre eles apenas 2 (dois) professores informaram ter menos de quatro anos de experiência na EJA, o que entendemos que pode demonstrar certo conhecimento em relação às especificidades dos alunos da EJA, aos quais foi negado o acesso à educação básica na idade adequada.

De acordo com as informações dos questionários, 2 (dois) professores informaram que ministraram 20 (vinte) ou mais aulas semanais na EJA nos anos 2007 e 2008, enquanto 5 (cinco) informaram que ministraram menos de 20 (vinte) aulas na EJA nos últimos dois anos. Entretanto, todos os respondentes atuam durante o turno matutino e vespertino no ensino regular, inclusive cinco deles em outras escolas da rede pública municipal e estadual. Diante disso, cada profissional possui uma carga horária total de até 60 (sessenta) horas semanais.

Percebe-se assim que todos os respondentes trabalham durante os três turnos, visando a melhoraria de seus vencimentos. Desse modo, possuem uma jornada tripla de trabalho, o que pode refletir no padrão de qualidade das aulas ministradas, já que obviamente dispõem de menos tempo para o preparo de suas aulas.

No questionário, perguntamos se a Escola Municipal David Ferreira tem realizado ações objetivando arrecadar recursos financeiros e quais ações seriam essas. 4 (quatro) professores responderam que sim e 3 (três) informaram que não. Entre os respondentes que afirmaram que as ações vem sendo implementadas, 3 (três) comentaram que elas consistem na realização de festas, como as festas juninas e 1 (um) profissional respondeu que a escola elaborou projeto para participação no Plano de Desenvolvimento da Escola (PDE)<sup>27</sup>. Em conversa com a direção questionamos sobre a implementação de tais ações. A direção confirmou que a escola tem organizado almoços beneficentes, gincanas para arrecadação de materiais de limpeza e festas, tais como as festas juninas, com o objetivo de arrecadar recursos financeiros, visto que as necessidades da escola nem sempre são atendidas com os

<sup>27</sup> O PDDE também concorre para a melhoria da gestão nas escolas públicas de ensino fundamental que não tiveram desempenho satisfatório no Ideb por meio da ação PDE Escola. Os recursos são repassados para as unidades de ensino das redes estaduais e municipais que aderiram ao Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação e planejaram a implementação do Plano de Desenvolvimento da Escola (PDE Escola).

investimentos oficiais em educação. Além disso, durante o primeiro semestre de 2009, a escola realmente elaborou projeto visando buscar recursos do PDE. Assim, entendemos que alguns dos respondentes desconhecem a realidade da Escola Municipal David Ferreira, já que três deles afirmaram que a escola não realiza nenhuma ação buscando arrecadar recursos.

Sobre o modo como os recursos financeiros arrecadados pela Escola Municipal David Ferreira são utilizados, os quatro professores que afirmaram que a escola implementa ações objetivando arrecadá-los, informaram que tais recursos são utilizados para pequenos reparos na estrutura física da escola que está precária e para aquisição de materiais de limpeza e pedagógicos. Segundos os professores, os recursos também contribuem para a realização de festas para as crianças matriculadas no turno matutino e vespertino e para aquisição de materiais de consumo ou permanentes. Isso foi confirmado pela direção da escola, que informou que uma geladeira duplex que equipa a cozinha da escola foi adquirida no ano 2008, com dinheiro arrecadado na festa junina.

Em relação à existência ou não de comentários dos alunos da EJA do noturno sobre estarem com fome, havia em nosso instrumento de pesquisa uma questão fechada com três alternativas: nunca comentaram; comentam raramente e comentam com freqüência. Dentre os respondentes, 6 (seis) afirmaram que os alunos comentam com freqüência que estão com fome, enquanto 1 (um) assinalou que os alunos nunca comentaram. Em nosso entendimento essa informação é relevante, pois acreditamos que a inquietação dos alunos em consequência da falta de refeição após a jornada de trabalho, influencia no rendimento escolar.

Para os 7 (sete) professores da Escola Municipal David Ferreira que responderam aos questionários, a oferta da merenda escolar interfere na permanência e na aprendizagem dos alunos. 5 (cinco) dos respondentes afirmaram que em decorrência de serem alunos trabalhadores não têm tempo de fazer uma refeição antes de ir para escola. Outro professor afirmou que: “é difícil para o aluno estudar com fome diariamente”, enquanto outro comentou que: “os alunos estão sempre preocupados com o que vão comer, o que pode contribuir para a queda na atenção e no rendimento dos alunos da EJA”.

Além do fato dos alunos trabalhadores às vezes não terem tempo suficiente para se alimentar antes do início das aulas no período noturno, acreditamos que outro ponto importante que fica implícito no comentário do último professor é que devido ao perfil sócio-econômico dos alunos da EJA da Escola Municipal David Ferreira, ou seja, trabalhadores de baixa renda, os mesmos não têm a possibilidade de adquirir lanche.

A oferta da merenda escolar, de acordo com os 7 (sete) respondentes contribuiu para aumentar a permanência dos alunos na Escola Municipal David Ferreira. Segundo 5 (cinco) professores os alunos não têm a preocupação de ir embora para fazer refeição em casa, o que para eles contribui com a aprendizagem. Outro professor respondeu que “tínhamos mais desistências quando não havia merenda”. Enquanto o sétimo professor não apresentou justificativa para a sua resposta à questão.

No que diz respeito à melhora da aprendizagem dos alunos da Escola Municipal David Ferreira com a oferta da merenda escolar, os 7 (sete) professores afirmaram que a oferta contribuiu para melhoria da aprendizagem. Foram apresentadas pelos respondentes as seguintes justificativas: “barriga vazia é preocupante”; “a boa nutrição traz uma boa aprendizagem”; “os alunos permanecendo na sala de aula, participam mais”; “os alunos precisam estar alimentados para desenvolver atividades que exigem concentração”; dois respondentes afirmaram que “os alunos ficam despreocupados em relação ao tempo de duração das aulas”. Um dos respondentes não apresentou justificativa para a sua resposta à questão.

Também acreditamos que a boa nutrição pode contribuir com o aprendizado, pois é evidente que se o aluno não satisfaz as suas necessidades básicas ele não terá disposição suficiente para permanecer em sala de aula e apresentar bom rendimento escolar.

A merenda escolar oferecida à EJA na escola analisada tinha um cardápio diferenciado para os educandos jovens e adultos. 6 (seis) dos professores que responderam ao questionário afirmaram a importância dessa adequação. Para eles a SME/JATAÍ teve preocupação em fazer tal diferenciação considerando que o cardápio da EJA era diferente do cardápio do ensino regular, devido às necessidades nutricionais diferenciadas dos jovens e adultos em relação às crianças. Entre esses docentes, 1 (um) informou que os

próprios alunos preocupavam-se em melhorar o cardápio, trazendo alimentos de casa para que fossem preparados junto com a merenda. 1 (um) professor informou também “que até sobremesa os alunos comiam”. Outros 2 (dois) professores informaram que a SME preocupou-se em diferenciar o cardápio, sem explicar maiores detalhes. 1 (um) dos respondentes afirmou que “o cardápio era sempre alternado”. 1 (um) dos respondentes não justificou a sua resposta. O sétimo respondente afirmou que não havia cardápio diferenciado, pois o lanche “assemelhava-se à merenda dos outros turnos” (matutino e vespertino).

Em relação ao comentário do professor que afirmou que era comum os alunos levarem alimentos para complementar a merenda, a informação foi confirmada pela direção da escola, pois às vezes era solicitado que os alunos levassem principalmente temperos, como pimenta e cheiro verde, para dar mais sabor aos alimentos, visando atender ao gosto dos alunos da EJA. A oferta de sobremesa também foi confirmada, entretanto, ela não era oferecida diariamente e tratava-se de uma fruta, principalmente banana ou melancia, ou um pedaço de doce, geralmente rapadura.

Em relação aos alimentos oferecidos na merenda da EJA os professores se lembraram de arroz, carne, verduras, pão, frutas, ovos e macarrão. Entretanto, se esqueceram da oferta do feijão, que era servido em determinados cardápios, segundo confirmou a direção da escola. Algumas combinações de cardápio lembradas pela direção da escola foram: macarrão com carne; arroz com legumes e algum tipo de carne; pão, com recheio de carne moída e arroz com carne e feijão. Às vezes, além da sobremesa, também era servido suco.

Na rede municipal de Jataí, nas escolas que ofereciam à EJA, o lanche era servido entre às 21h15min e às 21h30min, durante o intervalo entre as aulas. Segundo 5 (cinco) professores esse horário seria o mais adequado, considerando que muitos alunos chegam à escola somente depois das 19h00min, em decorrência da jornada diária de trabalho que finda entre 17h30min e 18h00min. Assim, caso a merenda fosse oferecida antes do início da aula, às 18h45min, por exemplo, esses alunos perderiam o lanche, pois provavelmente ainda não teriam conseguido chegar à escola. Entretanto, os outros 2 (dois) docentes afirmaram que o intervalo entre as aulas não seria o

melhor horário. Segundo eles muitos alunos reivindicavam que a merenda escolar fosse servida antes do início das aulas, pois supostamente nesse momento estariam com mais fome. Para esses dois respondentes, a sobremesa poderia ser servida mais tarde, no horário do intervalo.

Todos os professores que responderam ao questionário informaram que a merenda era recebida com grande satisfação pelos alunos da EJA da Escola Municipal David Ferreira. 1 (um) professor afirmou que havia alegria e entusiasmo por parte dos alunos nesse momento, enquanto os demais professores não fizeram qualquer tipo de comentário. Em relação à qualidade da merenda, 5 (cinco) professores avaliaram a merenda como muito boa. Enquanto 2 (dois) profissionais avaliaram a merenda como boa. Dentre os professores que avaliaram a merenda como muito boa, 2 (dois) não justificaram a resposta; 1 (um) afirmou que: “a merendeira cozinhava muito bem e a merenda ficava saborosa”; 1 (um) comentou que: “os alimentos eram de ótima qualidade”, enquanto o quinto afirmou: “para ser ótima deveria ser oferecida em dois momentos”. Dentre os professores que classificaram a merenda como boa, um comentou que: “sempre há o que melhorar” (sem indicar o que poderia ser melhorado), enquanto o outro respondente se referiu à forma de preparo, assim descrevendo: “a merenda era feita com esmero pelas cozinheiras da escola”.

É importante salientar que a qualidade da merenda oferecida aos alunos da EJA da Escola Municipal David Ferreira atendia ao gosto dos alunos, professores e demais funcionários da escola, pois o momento de servir a merenda era aguardado com ansiedade por todos. Assim, professores, coordenadores e funcionários administrativos também se serviam, pois devido à longa jornada de trabalho desses profissionais dificilmente eles tinham tempo de jantar antes de sair para o trabalho na escola.

Todos os respondentes afirmaram que a oferta da merenda escolar na EJA é de grande importância. Entre os comentários dos professores tivemos: “a merenda beneficia principalmente aqueles que não têm tempo de fazer as refeições no horário devido”; “os alunos em geral vem para as aulas sem jantar”; “contemplava e resolvia a questão da refeição que eles não tinham tempo depois de saírem de seus empregos”; “a maioria dos alunos chegam à escola sem alimento, após um dia de trabalho”; “a nossa clientela é de baixa

renda, então necessita de uma complementação na sua alimentação”; “os alunos sempre cobram o retorno da merenda”. Um dos professores não apresentou justificativa à sua resposta.

A análise das justificativas dos respondentes torna possível perceber a preocupação dos professores com a possível falta de tempo do aluno trabalhador para fazer uma refeição após a jornada de trabalho. Um dos professores também se lembrou que devido ao perfil sócio-econômico, os alunos da Escola Municipal David Ferreira necessitariam de uma complementação alimentar. Também acreditamos nisso, pois os alunos da escola formam uma clientela de baixa renda. Além disso, é interessante ressaltar que o fornecimento da merenda escolar favorece a formação de hábitos alimentares saudáveis.

Após o mês de maio de 2007, com o fim da oferta da merenda escolar nas escolas municipais urbanas que ofereciam a modalidade EJA em Jataí, em decorrência do fim das verbas oriundas do programa Fazendo Escola, 5 (cinco) professores informaram que a escola buscou criar alternativas para assegurar a continuidade da oferta. Em oposição a essa leitura, 2 (dois) professores informaram que a escola não buscou nenhuma alternativa para assegurar a continuidade. Para o primeiro grupo a gestão da escola procurou o Departamento da Merenda Escolar do município e pensou em meios para a continuidade, entretanto, sem resultados. Além dessa iniciativa, os professores informaram sobre a proposta de parceria entre a SME de Jataí e os alunos matriculados na EJA para a manutenção da merenda. De acordo com essa proposta os alunos deveriam oferecer uma colaboração mensal em dinheiro para aquisição dos alimentos indispensáveis ao preparo da merenda. Assim, caberia à escola, de forma descentralizada, realizar as aquisições de alimentos, enquanto a SME ofereceria a estrutura física e os materiais e equipamentos necessários ao preparo dos alimentos, além do pagamento da merendeira.

A direção da escola esclareceu que não elaborou um projeto próprio para suprir a falta do lanche aos alunos jovens e adultos da Escola Municipal David Ferreira, mas apoiou a proposta feita pela SME aos alunos. Entretanto, os alunos da escola não chegaram a um acordo sobre a contribuição mensal

para a manutenção da merenda, o que pôs fim a oferta de lanche na Escola Municipal David Ferreira, no mês de maio de ano 2007.

Mesmo com a tentativa frustrada, envolvendo a SME e os alunos da EJA, a comunidade escolar não se mobilizou para cobrar na Prefeitura Municipal, na Câmara dos vereadores, no ministério público ou em qualquer outra instância onde poderia ter voz, o retorno da merenda escolar aos alunos jovens e adultos em Jataí. Esse fato talvez revele certa ingenuidade, não só da gestão da escola, mas também dos professores, alunos e comunidade, pois mesmo os docentes afirmando que a oferta do lanche foi importante para a permanência e para a melhoria do aprendizado dos alunos, pouco foi feito pela comunidade escolar para que a oferta de merenda continuasse. Assim, aproximadamente oitocentos alunos que se matricularam na EJA na rede municipal de ensino de Jataí no ano 2007 deixaram de ser atendidos pelo programa da merenda escolar.

#### **4.1 – Síntese geral das informações colhidas**

Da análise dos questionários aplicados, percebe-se que os professores da EJA que atuaram na Escola Municipal David Ferreira durante período em que foi ofertada merenda (primeiro semestre de 2006 ao mês de maio de 2007), possuem boa experiência profissional na EJA e acreditam que a oferta da merenda escolar tenha relevância para a permanência dos alunos na escola e para um melhor rendimento, pois bem alimentados os alunos se sentiriam mais a vontade para assistir as aulas e se concentrariam mais no aprendizado dos conteúdos.

Verificou-se também que os respondentes possuem uma carga horária bastante exaustiva, pois além de trabalharem na EJA no turno noturno, atuam nos turnos matutino e vespertino, até mesmo em outras escolas da rede pública. Em nosso entendimento, essa situação é preocupante, pois devido a sua grande jornada de trabalho é possível que esses profissionais não tenham tempo suficiente para o preparo de suas aulas, prioritariamente considerando que os alunos da EJA por suas especificidades e seu histórico de exclusão,

necessitam de uma atenção especial por parte dos educadores, no que diz respeito ao preparo das aulas.

Segundo a maior parte dos professores que respondeu ao instrumento de nossa pesquisa, o lanche ofertado pela SME/Jataí tinha características específicas e atendia às necessidades nutricionais dos alunos da EJA. Para esses profissionais a merenda oferecida era muito boa, tendo em vista a qualidade e a forma de preparo dos alimentos.

Para os professores, além dos alunos matriculados na Escola Municipal David Ferreira serem de baixa renda e, portanto, não terem condições financeiras para adquirir um lanche que substituísse o jantar, a maioria dos alunos sai do trabalho no final da tarde, por volta das 18h00min, razão pela qual não têm tempo de se alimentar antes de ir para a escola. Dessa forma, a oferta da merenda desempenharia um papel importante como uma complementação necessária à boa nutrição, favorecendo ainda a formação de hábitos alimentares saudáveis.

Percebe-se que os objetivos de atendimento da merenda escolar à EJA em Jataí foram atendidos, pois o principal objetivo do Pnae é justamente “atender as necessidades nutricionais dos alunos e à formação de hábitos alimentares saudáveis, durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para seu crescimento, desenvolvimento e rendimento escolar.”

Na CF de 1988, art. 208, inciso VI, bem como na LDB (1996), art. 4º, inciso VI, está estabelecido que o ensino noturno regular deverá ser adequado às condições do educando. Entendemos que a oferta de lanche à EJA é uma das formas de adequar as necessidades dos alunos jovens e adultos. Assim, o acesso à merenda escolar deve ser entendido como direito. Andrade (2004), Di Pierro (2000), Leão (1998) e Vieira & Fonseca (2000), consideram que de forma geral, as políticas públicas voltadas à educação de jovens e adultos no Brasil nos últimos anos são excludentes e ineficientes, sendo necessário sintonizar tais políticas às necessidades da EJA, pois se trata de um público excluído, a quem foi negado o acesso à escola em idade adequada. Negar a esses sujeitos a apropriação de oportunidades que são oferecidas ao ensino regular significa excluí-los novamente do processo educacional.

Finalmente, ficou evidenciado nos questionários, bem nas informações que foram colhidas através da gestão escolar, que apesar dos

profissionais da Escola Municipal David Ferreira terem sentido falta da merenda escolar que foi oferecida aos alunos da EJA entre o primeiro semestre do ano 2006 e o mês de maio do ano 2007, não houve organização na comunidade com a finalidade de cobrar a oferta da merenda junto ao poder público local, o que representou o fim da oferta de merenda aos alunos da EJA, exceção à Escola Municipal Romualda de Barros, localizada na zona rural do município de Jataí, onde o lanche foi mantido através da parceria entre a SME de Jataí, os alunos e a comunidade escolar.

## 5 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O tema relacionado à permanência dos alunos jovens e adultos na escola tem sido alvo de constantes estudos, pois se trata de uma temática complexa, relacionada a aspectos de ordem institucional e pessoal. Institucional no sentido de que o Estado deve oferecer condições adequadas para que os jovens e adultos que não tiveram acesso à escola em idade adequada possam nela reingressar e permanecer. De ordem pessoal, pois muitos alunos da EJA que abandonam a escola o fazem devido a motivos relacionados à sua vida particular, tais como: mudança de emprego, problemas conjugais, dificuldades em relação ao transporte, impossibilidade de deixar os filhos menores em casa, etc.

Ampliar as possibilidades de permanência dos alunos na EJA é uma das questões para as quais devem estar voltadas as políticas públicas de nosso país, pois parte considerável da população brasileira com mais de quinze anos de idade, necessita de escolarização para ampliação das possibilidades de sua inserção no mundo globalizado.

Tanto a CF de 1988, como a LDB (1996) estabelecem que a oferta da educação escolar para jovens e adultos deverá ser adequada às necessidades e disponibilidades, garantindo a esses alunos condições de acesso e permanência na escola.

Este trabalho teve como objetivo investigar se a oferta de merenda escolar aos alunos da EJA, matriculados no ensino fundamental, na Escola Municipal David Ferreira, da rede municipal de Jataí - GO, entre o primeiro semestre de 2006 e o mês de maio do ano 2007, teve relação com a permanência. A revisão bibliográfica possibilitou a ampliação da análise sobre o direito de acesso à EJA e sobretudo às especificidades dos alunos da EJA. Também possibilitou a percepção sobre a forma excludente como os alunos da EJA vêm sendo tratados. Dessa forma, compreendemos que possibilitar que esses sujeitos se apropriem de tudo aquilo que a estrutura escolar pode lhes oferecer é uma das condições que favorecem a permanência.

Por meio da análise dos questionários verificamos que sete, entre os dez educadores que trabalharam na Escola Municipal David Ferreira, na modalidade EJA, entre 2006 e 2007, julgam que a oferta da merenda escolar foi importante não só para a permanência, mas também para a melhoria do aprendizado dos educandos. Apesar disso, os dados relacionados à permanência e rendimento escolar na Escola Municipal David Ferreira durante os três semestres que foi ofertada merenda escolar (primeiro semestre de 2006 ao primeiro semestre de 2007) não apresentaram melhora em relação à permanência, o que deve ser relativizado, pois na SME de Jataí não obtivemos os dados relacionados às matrículas/permanência das outras seis unidades escolares da rede que também ofereceram merenda no período analisado, pois fomos informados que a atual coordenação da EJA na SME não dispunha dos números relacionados à administração anterior (2005 - 2008).

Diante disso, entendemos que os dados que dispomos não nos permite afirmar que a oferta de lanche na EJA teve impactos positivos na permanência dos alunos na Escola Municipal David Ferreira. Essa situação pode estar relacionada ao fato da pesquisa ter analisado os números de uma única escola da rede. Para que tal afirmação pudesse ser feita seria indispensável que tivéssemos acesso aos índices de todas as escolas de EJA do município, o que não foi possível pela ausência de dados disponíveis na SME de Jataí. Nesse sentido, um outro limitador foi a nossa impossibilidade de visitar as seis escolas da rede municipal de Jataí que ofertaram EJA entre 2006 e 2007, com a finalidade de examinar os registros relacionados à matrícula, à reprovação, à conclusão com êxito e à evasão.

É necessário esclarecer que quando este trabalho começou a ser elaborado no final do ano 2008 ainda não havia previsão legal para a oferta de merenda escolar aos alunos da EJA. Entretanto, isso foi alterado a partir da edição da Medida Provisória n.º 455, de 28 de janeiro de 2009, posteriormente transformada na Lei nº 11.947 (2009), que ampliou o direito à merenda escolar a todos os alunos da educação básica.

Dessa forma, a partir do início do primeiro semestre letivo do ano 2009 a merenda escolar voltou a ser oferecida aos alunos da EJA da rede municipal de Jataí e por tratar-se de uma determinação do governo federal, certamente em todo o território nacional. Consideramos que esse foi um grande

avanço para a EJA, pois em nosso trabalho procuramos mostrar que os alunos matriculados nessa modalidade de ensino devem ser tratados em igualdade de condições em relação aos alunos matriculados no ensino regular. Assim, faz-se necessário que a sociedade civil continue mobilizando-se para que outros direitos sejam conquistados em relação à EJA, pois acreditamos que ainda há muito a ser feito para que tenhamos condições que favoreçam não só o acesso, mas também a permanência dos jovens e adultos nas escolas de nosso país.

## 6 - REFERÊNCIAS

AÇÃO EDUCATIVA. *Boletim Educação em Rede*. Matrículas na EJA têm queda no ensino fundamental e crescem no ensino médio. São Paulo, Edição 107, mar. 2009. Disponível em: <[http://www.acaoeducativa.org.br/portal/index.php?option=com\\_content&task=view&id=1686&Itemid=2](http://www.acaoeducativa.org.br/portal/index.php?option=com_content&task=view&id=1686&Itemid=2)>. Acesso em 16 jun. 2009.

ANDRADE, Eliane Ribeiro. Os jovens da EJA e a EJA dos jovens. In: OLIVEIRA, Inês Barbosa de; PAIVA, Jane (org.). *Educação de Jovens e Adultos*. Rio de Janeiro: DP&A, 2004, p. 41-54.

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm)>. Acesso em: 28 nov. 2008.

\_\_\_\_\_. IBGE. *Censo Demográfico 2000*. Disponível em: <[ftp://ftp.ibge.gov.br/Censos/Censo\\_Demografico\\_2000/educacao/Brasil/](ftp://ftp.ibge.gov.br/Censos/Censo_Demografico_2000/educacao/Brasil/)>. Acesso em 27 jan. 2009.

\_\_\_\_\_. IBGE. *Pesquisa por amostra de domicílios*. Disponível em: <[www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br)>. Acesso em: 02 jun. 2009.

\_\_\_\_\_. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional*. Lei nº 9.394 de 24 de dezembro de 1996. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm)>. Acesso em: 28 nov. 2008.

\_\_\_\_\_. *Lei n.º 9.424, de 24 de dezembro de 1996*. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9424.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9424.htm). Acesso em 28 nov. 2008.

\_\_\_\_\_. *Plano Nacional de Educação*. Lei n.º 10.172, de 9 de janeiro de 2001. Disponível em: <[HTTP://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/LEIS\\_2001/L10172.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LEIS_2001/L10172.htm)>. Acesso em: 27 jan. 2009.

\_\_\_\_\_. *Lei n.º 10.696, de 2 de julho de 2003*, disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/2003/L10.696.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.696.htm)>. Acesso em 10 jul. 2009.

\_\_\_\_\_. *Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007*. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2007/Lei/L11494.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Lei/L11494.htm)>. Acesso em: 12 fev. 2009.

\_\_\_\_\_. *Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009*, disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2009/Lei/L11947.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L11947.htm)>. Acesso em 10 jul. 2009.

\_\_\_\_\_. *Projeto de Lei do Senado n.º 128, de 2006*. Disponível em: <[http://legis.senado.gov.br/pls/prodasen/PRODASEN.LAYOUT\\_MATE\\_DETALHE.SHOW\\_INTEGRAL?t=8170](http://legis.senado.gov.br/pls/prodasen/PRODASEN.LAYOUT_MATE_DETALHE.SHOW_INTEGRAL?t=8170)>. Acesso em: 27 jan. 2009.

\_\_\_\_\_. *Medida Provisória n.º 455, de 28 de janeiro de 2009*. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2009/Mpv/455.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Mpv/455.htm)>. Acesso em: 30 jan. 2009.

\_\_\_\_\_. INEP. *Censo Escolar*. Disponível em: <<http://www.inep.gov.br/basica/censo/default.asp>>. Acesso em: 15 abr. 2009.

\_\_\_\_\_. FNDE. *Apoio ao Atendimento à Educação de Jovens e Adultos*. Disponível em: <[http://www.fnde.gov.br/home/index.jsp?arquivo=educacao\\_jovens.html](http://www.fnde.gov.br/home/index.jsp?arquivo=educacao_jovens.html)>. Acesso em 15 jan. 2009.

\_\_\_\_\_. FNDE. *Alimentação Escolar*. Disponível em: <[http://www.fnde.gov.br/home/index.jsp?arquivo=alimentacao\\_escolar.html](http://www.fnde.gov.br/home/index.jsp?arquivo=alimentacao_escolar.html)>. Acesso em 16 abr. 2009

\_\_\_\_\_. FNDE. *Salário Educação*. Disponível em: <[http://www.fnde.gov.br/home/index.jsp?arquivo=salario\\_educacao.html](http://www.fnde.gov.br/home/index.jsp?arquivo=salario_educacao.html)>. Acesso em 16 abril. 2009.

\_\_\_\_\_. FNDE. *Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb*. Disponível em: <<http://www.fnde.gov.br/home/index.jsp?arquivo=fundeb.html>>. Acesso em 29 jun. 2009.

\_\_\_\_\_. FNDE. *Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE*. Disponível em: <[http://www.fnde.gov.br/home/index.jsp?arquivo=dinheiro\\_direto\\_escola.html](http://www.fnde.gov.br/home/index.jsp?arquivo=dinheiro_direto_escola.html)>. Acesso em 15 jun. 2009.

\_\_\_\_\_. Portal da transparência. *Questionário da Merenda Escola*. Disponível em: <<http://www.portaldatransparencia.gov.br/aprendaMais/documentos/QuestionarioPNAE.pdf>>. Acesso em 13 jul. 2009.

\_\_\_\_\_. *Resolução/FNDE/CD/N.º 023, de 24 de abril de 2006*. Disponível em: <[ftp://ftp.fnde.gov.br/web/resolucoes\\_2006/res023\\_24042006.pdf](ftp://ftp.fnde.gov.br/web/resolucoes_2006/res023_24042006.pdf)>. Acesso em: 27 de jan. 2009.

\_\_\_\_\_. *Resolução/FNDE/CD/N.º 32, de 10 de agosto de 2006*. Disponível em: <[ftp://ftp.fnde.gov.br/web/resolucoes\\_2006/res032\\_10082006.pdf](ftp://ftp.fnde.gov.br/web/resolucoes_2006/res032_10082006.pdf)>. Acesso em: 27 de jan. 2009.

\_\_\_\_\_. *Projeto de Lei do Senado n.º 128, de 2006*. Disponível em: <[http://legis.senado.gov.br/pls/prodasen/PRODASEN.LAYOUT\\_MATE\\_DETALHE.SHOW\\_INTEGRAL?t=8170](http://legis.senado.gov.br/pls/prodasen/PRODASEN.LAYOUT_MATE_DETALHE.SHOW_INTEGRAL?t=8170)>. Acesso em: 27 jan. 2009.

ESCOLA MUNICIPAL DAVID FERREIRA. *Regimento Escolar*. Jataí. 2007.

\_\_\_\_\_. *Projeto Político Pedagógico (PPP)*. Jataí. 2007.

\_\_\_\_\_. *Livro de Atas da EJA*. Jataí. 2005.

CNE/CEB. *Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos*, Parecer CNE n.º 11/2000. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf1/proeja\\_parecer11\\_2000.pdf](http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf1/proeja_parecer11_2000.pdf)>. Acesso em: 27 jan. 2009.

CURY, Jamil. A gestão democrática na escola e o direito à educação. In: *Revista Brasileira de Política e Administração da Educação (RBP AE)* – v. 23, n. 3, PL 483-495, set/dez. 2007. Porto Alegre. ANPAE, 2007.

DI PIERRO, Maria Clara. *O financiamento público da educação básica de jovens e adultos no Brasil no período de 1985/1999*. Disponível em: <<http://www.anped.org.br/reunioes/23/textos/1806t.PDF>>. Acesso em 19 jun. 2008.

ENEJA, VII, 2005. Luziânia – GO. *Relatório – Síntese*. Disponível em: <<http://www.forumeja.org.br/node/50>>. Acesso em: 27 jan. 2009.

GOMES, Cândido Alberto, CARNIELLI, Beatrice Laura & GONÇALVES, Myriam Christiano Maia. Políticas federais de apoio: as tortuosas ruas de mão-dupla das relações intergovernamentais. In: SOUZA, Donaldo B. de, FARIA, Lia C.M. de., (orgs.). *Desafios da educação municipal*. Rio de Janeiro: DP&A, 2003, p. 169-189.

JATAÍ. Secretaria Municipal de Educação. *Matriz Curricular da EJA*, 2007.

KOCH, Zenir Maria. A volta dos Excluídos: como conciliar estudo e trabalho. *R. Bras. Est. Pedag.*, Brasília, v. 73, n. 175, p. 567-612, set./dez. 1992. Disponível em: <<http://www.rbep.inep.gov.br/index.php/RBEP/article/view/394/401>>. Acesso em 16 mar. 2009.

LEÃO, Geraldo Magela Pereira. *A gestão da escola noturna: ainda um desafio político*. Disponível em: Disponível em: Disponível em: <[http://forumeja.org.br/gt18/files/LEAO.pdf\\_9.pdf](http://forumeja.org.br/gt18/files/LEAO.pdf_9.pdf)>. Acesso em: 19/06/08.

MPU/PROEDUC. Recomendação n.º 5/2007, de 10 de outubro de 2007. Disponível em: [http://www.mpdft.gov.br/joomla/pdf/recomendacoes/PROEDUC\\_200705.pdf](http://www.mpdft.gov.br/joomla/pdf/recomendacoes/PROEDUC_200705.pdf). Acesso em: 28 jan. 2009.

PAIVA, Jane. Tramando concepções e sentidos para redizer o direito à educação de jovens e adultos. *Rev. Bras. Educ.*, Rio de Janeiro, v. 11, n. 33, p. 518-567, dez. 2006. Disponível em: <[HTTP://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-24782006000300012&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-24782006000300012&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso em 09 jun. 2009.

RODRIGUES, Maria Emília de Castro. *Construção das Políticas de Educação de Jovens e Adultos em Goiás*. 2005. Disponível em: <<http://www.forumeja.org.br/gt18/?q=node/149>>. Acesso em 11 ago. 2009.

OLIVEIRA, M. Kohl. *Jovens e adultos como sujeitos de conhecimento e aprendizagem*. In: UNESCO, MEC, ANPED, Educação como exercício de diversidade. Brasília, 2005, p. 59-82.

SOUSA, Sandra M. Zákia L, STEINVASCHER, Andrea & ALAVARSE, Ocimar Munhoz. Avaliação da aprendizagem tensões e potencialidades. *Alfabetização e Cidadania - Revista de Educação de Jovens e Adultos*. São Paulo, n. 15, jan. 2003.

VIEIRA, Maria Clarisse & FONSECA, Selva G. *Políticas de educação de jovens e adultos no Brasil: Experiências e desafios no município de Uberlândia – MG (anos 80 e 90)*. Disponível em: <<http://www.anped.org.br/reunioes/23/textos/1819t.PDF>>. Acesso em: 19 jun. 2008.

IV ENCONTRO ESTADUAL DO FÓRUM GOIANO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, 6 e 7 mai. 2005, Goiânia. Disponível em: <[http://www.forumeja.org.br/go/files/Relat%C3%B3rio\\_S%C3%ADntese\\_IV\\_Encontro\\_F%C3%B3rum\\_de\\_EJA\\_-2005.doc](http://www.forumeja.org.br/go/files/Relat%C3%B3rio_S%C3%ADntese_IV_Encontro_F%C3%B3rum_de_EJA_-2005.doc)>. Acesso em 15 jun. 2009.

## 7 – APÊNDICE

1.

Centro Federal de Educação Tecnológica  
Universidade Federal de Goiás  
Curso de Especialização em Educação Profissional Integrada à Educação Básica na  
Modalidade de Educação de Jovens e Adultos

*“Merenda escolar e permanência na EJA: um estudo da experiência da rede municipal de ensino de Jataí (2006/2007)”*

**QUESTIONÁRIO DE PESQUISA – PROFESSOR DA EJA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO  
DE JATAÍ**

*Este questionário é um instrumento de coleta de informações da pesquisa A OFERTA DA MERENDA ESCOLAR NA ESCOLA MUNICIPAL DAVID FERREIRA, EM JATAÍ – GO E A PERMANÊNCIA NA EJA (2006-2007). Sua participação é muito importante e poderá contribuir para a melhoria da qualidade da educação em nosso município. Os resultados dessa pesquisa serão divulgados na rede municipal de ensino de Jataí. O preenchimento e entrega do questionário significa que você autoriza a utilização das informações contidas em suas respostas nesta pesquisa. Esclarecemos que NÃO É NECESSÁRIO SE IDENTIFICAR e que será garantido o anonimato dos dados coletados.*

- 1.1** - Sexo:        ( ) Masculino        ( ) Feminino
- 1.2** – Maior nível de formação:
- ( ) médio Qual curso? \_\_\_\_\_ ( ) superior        ( ) especialização
- ( ) mestrado ou doutorado
- 1.3** Se você fez curso superior, qual curso realizou?
- ( ) Licenciatura. Nome do curso: \_\_\_\_\_
- ( ) Bacharelado Nome do curso: \_\_\_\_\_
- 1.4** – Há quantos anos atua como professor na EJA: \_\_\_\_\_ ano(s)
- 1.5** – Nos dois últimos anos, qual o número de aulas semanais você ministrou na EJA:
- 2007: \_\_\_\_\_
- 2008: \_\_\_\_\_
- 1.6** – Qual(is) disciplina (s) você ministra na EJA?
- 

**2** - Identifique e enumere de 1 a 3, em *ordem de importância*, três fatores inerentes às condições de oferta do ensino que, para você, mais contribuem para a oferta de uma educação de qualidade (Indique o número 1 para o mais importante e o número 3 para o menos):

- ( ) Infra-estrutura física adequada das unidades escolares.
- ( ) Equipamentos tecnológicos: TV, vídeo, som, computador, internet, xerocopiadora etc .
- ( ) Recursos pedagógicos: brinquedos, jogos, etc unidades escolares, inclusive à acessibilidade de pessoas com necessidades educativas especiais.
- ( ) Quadra de esportes e materiais esportivos.
- ( ) Biblioteca/ Sala de leitura.
- ( ) Laboratório de informática.
- ( ) Livro didático e paradidáticos.

**3** - Identifique e enumere de 1 a 3, em *ordem de importância*, três fatores que mais interferem na permanência e no desempenho dos alunos na escola (Indique o número 1 para o mais importante e o número 3 para o menos):

- ( ) trabalho do professor
- ( ) trabalho dos direção e funcionários
- ( ) apoio/acompanhamento das atividades escolares pela família
- ( ) participação dos pais na vida da escola
- ( ) desejo dos alunos de estudar
- ( ) oferta da merenda escolar
- ( ) bolsa família
- ( ) esportes/lazer

4 - A escola em que você trabalha implementa ações objetivando arrecadar recursos financeiros?

( ) sim ( ) não

4.1 Quais ações? \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

5 - Como esses recursos são utilizados?

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

6 - Na escola em que você atua, os alunos da EJA permanecem diariamente quantas horas? \_\_\_\_\_ horas:

7 - Os alunos da EJA, durante as aulas, comentam estar com fome?

( ) nunca comentaram

( ) comentam raramente

( ) comentam com frequência

8 - Para você oferta da merenda escolar interfere na permanência e na aprendizagem dos alunos?

( ) sim ( ) não Por quê?

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

9 - Para você, a oferta da merenda escolar para os alunos da EJA na Escola Municipal David Ferreira contribuiu para *umentar a permanência* dos alunos na escolar?

( ) sim ( ) não Por quê?

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

10 - Para você, a oferta da merenda escolar para os alunos da EJA na Escola Municipal David Ferreira contribuiu para *melhorar aprendizagem* dos alunos na escolar?

( ) sim ( ) não Por quê?

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

11 - No período em que a merenda escolar foi oferecida aos alunos da EJA em Jataí, havia um cardápio diferenciado para esses educandos?

( ) sim ( ) não Por quê?

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

12 - Que alimentos eram oferecidos aos alunos da EJA?

\_\_\_\_\_

13 - A merenda escolar era oferecida em qual momento?

( ) antes do início da aula

( ) no intervalo do recreio

( ) no final da aula

14- Para você, esse horário era adequado? ( ) sim ( ) não

Por quê? \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

15 - Como os alunos da EJA recebiam a merenda escolar?

- ( ) com grande satisfação
  - ( ) com naturalidade
  - ( ) com indiferença
  - ( ) Outro. Qual?
- 

**16 -** Como você avaliava a qualidade da merenda oferecida?

- ( ) muito boa
- ( ) boa
- ( ) regular
- ( ) péssima

Por quê? \_\_\_\_\_

---

---

**17-** Como os *alunos* avaliavam a qualidade da merenda?

- ( ) muito boa
- ( ) boa
- ( ) regular
- ( ) péssima

Por quê? \_\_\_\_\_

---

---

**18 -** Para você, qual o grau de importância da oferta da merenda escolar para EJA em Jataí:

- ( ) nenhuma
- ( ) pouca
- ( ) média
- ( ) grande

Justifique sua resposta:

---

---

---

**19 -** A escola que você trabalha buscou criar alternativas para assegurar a continuidade da oferta do lanche na EJA?

- ( ) Sim ( ) Não

a) Caso a resposta seja positiva, indicar o que foi feito:

---

---

---

b) Se a resposta foi negativa, indicar por que foi tomada essa decisão:

---

---

---

*Muito obrigado por ter contribuído para a realização de nossa pesquisa!*

**2.**

Centro Federal de Educação Tecnológica  
Universidade Federal de Goiás  
Curso de Especialização em Educação Profissional Integrada à Educação Básica na  
Modalidade de Educação de Jovens e Adultos

*“A oferta da Merenda Escolar na Escola Municipal David Ferreira, em Jataí – GO e a  
Permanência na EJA (2006-2007)”*

ROTEIRO PARA ENTREVISTA – EX-CHEFE DO DEPARTAMENTO DE  
HIGIENE/ALIMENTAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÍ

- 1 – Nome completo
- 2 - Formação
- 3- Durante quanto tempo trabalhou no Departamento de Higiene/Alimentação da Prefeitura Municipal de Jataí? Quem era o prefeito municipal?
- 4 - Conhece os motivos que levaram a Secretaria Municipal de Educação (SME) a implantar a merenda para os alunos jovens e adultos?
- 5 - Como foi implantada a merenda na SME para jovens e adultos? O projeto foi estendido a todas as escolas?
- 6 - No período em que a merenda escolar foi oferecida aos alunos da EJA havia um cardápio diferenciado para esses educandos, ou seja, havia uma preocupação com as características nutricionais da merenda?
- 7) Em relação as empresas que podiam participar dos pregões para venda da merenda ao município, elas poderiam ser de qualquer lugar do país ou deveriam ser somente da região?
- 8 - Havia funcionários na escola para trabalhar diretamente com a merenda? Quais?
- 9 - Em sua opinião, como os alunos da EJA recebiam a merenda escolar?
- 10 - Como você avalia a qualidade da merenda que era oferecida?
- 11 - Qual a origem dos recursos que financiaram a merenda no município de Jataí?
- 12 - Quais as principais dificuldades encontradas para a oferta do lanche à EJA? Por que foi extinta?
- 13 - Houve algum tipo de reação dos diretores das escolas ou próprios alunos em relação ao fim da oferta da merenda?
- 14 - A oferta da merenda foi utilizada politicamente? Como o prefeito da época e os políticos locais viram a implantação da merenda?
- 15 – Você sabe aproximadamente o número de alunos que foram atendidos pelo programa da merenda escolar na EJA?

**3.**

Centro Federal de Educação Tecnológica  
Universidade Federal de Goiás  
Curso de Especialização em Educação Profissional Integrada à Educação Básica na  
Modalidade de Educação de Jovens e Adultos

*“A oferta da Merenda Escolar na Escola Municipal David Ferreira, em Jataí – GO e a  
Permanência na EJA (2006-2007)”*

ROTEIRO PARA ENTREVISTA – COORDENADORA DA EJA NA SME/JATAÍ

- 1 – Nome completo
- 2 - Maior nível de formação
- 3- Há quantos anos atua(ou) na EJA?
- 4- Em sua opinião, quais são os fatores inerentes às condições de oferta de ensino que mais contribuem para a oferta de uma educação de qualidade?
- 5 - Enumere alguns fatores que em sua opinião interferem na permanência e no desempenho dos alunos na escola.
- 6 - Quais os motivos que levaram a Secretaria Municipal de Educação (SME) a implantar a merenda para os alunos jovens e adultos?
- 7 - Em que momento foi implantada a merenda escolar? Quem era o prefeito municipal?
- 8 - Com quais objetivos foi implantada a merenda para jovens e adultos?
- 9 - Como foi implantada a merenda na SME para jovens e adultos? O projeto foi estendido a todas as escolas?
- 10 - No período em que a merenda escolar foi oferecida aos alunos da EJA em Jataí, havia um cardápio diferenciado para esses educandos, ou seja, havia uma preocupação com as características nutricionais da merenda?
- 11 - Havia funcionários na escola para trabalhar diretamente com a merenda? Quais?
- 12 - O lanche era servido em que momento das aulas?
- 13 - Em sua opinião, como os alunos da EJA recebiam a merenda escolar?
- 14 - Como você avalia a qualidade da merenda que era oferecida?
- 15 - Qual a origem dos recursos que financiaram a merenda no município de Jataí?
- 16- Quais as dificuldades encontradas com a oferta do lanche para EJA?
- 17 - Quais os benefícios foram alcançados? Por que foi extinta?
- 18 - Como os diretores das escolas e os próprios alunos reagiram à oferta da merenda e depois ao seu fim?
- 19 - A oferta da merenda foi utilizada politicamente? Como o prefeito da época e os políticos locais viram a implantação da merenda?

Tabela 1: Matrículas na Escola Municipal David Ferreira 2005-2008

<i>Ano/Semestre</i>	<i>Matrículas</i> (n.º)
2005/2º	179
2006/1º	219
2006/2º	156
2007/1º	221
2007/2º	136
2008/1º	182
2008/2º	117

Fonte: Livro de Atas da EJA da Escola Municipal David Ferreira (2009)

Tabela 2: Índices de desistência, reprovação, conclusão com êxito e permanência na Escola Municipal David Ferreira

2005-2008

<i>Ano/Semestre</i>	<i>Desistência</i> (%)	<i>Reprovação</i> (%)	<i>Conclusão</i> <i>com êxito</i> (%)	<i>Permanência</i> (%)
2005/2º	36,31	2,79	60,90	63,69
2006/1º	35,15	4,56	60,29	64,85
2006/2º	41,02	0,00	58,98	58,98
2007/1º	49,32	7,69	42,98	50,67
2007/2º	39,70	5,88	54,42	60,30
2008/1º	41,75	11,53	46,72	58,25
2008/2º	39,31	2,56	58,13	60,29

Fonte: Livro de Atas da EJA da Escola Municipal David Ferreira (2009)